



GOPAC

GLOBAL ORGANIZATION OF PARLIAMENTARIANS AGAINST CORRUPTION
ORGANISATION MONDIALE DES PARLEMENTAIRES CONTRE LA CORRUPTION
ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE PARLAMENTARIOS CONTRA LA CORRUPCIÓN
المنظمة العالمية للبرلمانيين ضد الفساد



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

O PAPEL DOS PARLAMENTOS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



MANUAL PARA PARLAMENTOS







Esta publicação em português contou com as preciosas contribuições de: Ana Rosado, Angélica Loureiro, Emilie Letícia, João Albuquerque, Juliana Ferreira, Karen da Silva Lopes, Leonardo Rodrigues, Nicole Pitthan e Oriana Chaves para sua tradução do original em inglês; Üui Shangtong - China, Hari Chandra Satyal - Butão, Jigme Dorji - Nepal, Kong Fanjing - China, para a sua diagramação; Guilherme Larsen, Haroldo Machado, Lorenzo Casagrande e Patrícia Miranda Menezes, para a sua revisão; Prefeitura de Barcarena e Rede ODS Brasil, para a sua publicação. Agradecemos ademais, ao Sr. Niky Fabianic, Coordenador Residente do Sistema Nações Unidas no Brasil; ao Centro Mundial para o Desenvolvimento Sustentável - Centro RIO+; e aos Srs. Charles Chauvel e Olivier Pierre-Louveaux. Os seguintes termos deste manual não representam a opinião das pessoas envolvidas na elaboração do documento e nem necessariamente a decisão ou a política declarada dos organismos do Sistema das Nações Unidas no Brasil, e as citações ou uso de nomes comerciais não constituem endosso. Encoraja-se o uso, a reprodução e a disseminação deste documento. É permitida a reprodução parcial ou total deste documento, desde que citada a fonte. Não é autorizada a venda ou seu uso comercial sem permissão prévia por escrito das Nações Unidas no Brasil.



Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Setor de Embaixadas Norte, Lote 17, Quadra 802,
Prédio Sergio Vieira de Mello, Módulo I
Brasília, Distrito Federal, Brasil – 70800-400

Para mais informações:

www.pnud.org.br

Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

Copyright 2017, UNDP.



 **OBJETIVOS**  **DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



Organização Global de Parlamentares contra a Corrupção (GOPAC)

Desde 2002, a Organização Global de Parlamentares contra a Corrupção (GOPAC, em inglês) tem articulado uma rede de parlamentares que têm como interesse comum combater a corrupção em seus países e globalmente. Com escritórios em 57 Parlamentos em todo o mundo, a GOPAC provê apoio, conhecimento e troca de experiências entre parlamentares a nível global e regional. Ademais, na maioria dos países, os escritórios fornecem oportunidades para que parlamentares de todos os partidos políticos colaborem e derrubem barreiras em uma questão-chave: corrupção; um tema que tem grande impacto na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

<http://gopacnetwork.org/>

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) é a principal agência de desenvolvimento das Nações Unidas, desde 1965. O PNUD é também o maior implementador de projetos de apoio parlamentar no mundo, trabalhando com mais de 60 Parlamentos nacionais. O PNUD está dedicado a ajudar Parlamentos nos níveis nacional e subnacional para cumprir seu mandato de implementar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável por meio do fornecimento e compartilhamento de conhecimentos técnicos, publicações de alta qualidade e estudos.

www.br.undp.org

Banco Islâmico de Desenvolvimento (IsDB)

Estabelecido em 1973, o Banco Islâmico de Desenvolvimento (IsDB, em inglês) é uma instituição financeira internacional criada para apoiar o desenvolvimento em nações que possuem população islâmica significativa. Diferente de outros bancos similares, o IsDB não é regional e seus membros abrangem países da Europa, África, Oriente Médio e Ásia. A proposta do IsDB é “fomentar o desenvolvimento econômico e o progresso social dos países membros e das comunidades muçulmanas”.

www.isdb.org

Agradecimentos

A Organização Global de Parlamentares contra a Corrupção (GOPAC), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Banco Islâmico de Desenvolvimento (IsDB) expressam suas apreciações aos autores principais desse manual parlamentar, Kevin Deveaux e Charmaine Rodrigues.

Emilie Lemieux, Gestor de Projetos da GOPAC; Olivier Pierre-Louveaux, Especialista do Programa de Processos Políticos do PNUD e Abdihamid Mao, Especialista Sênior de Integridade do IsDB editaram e produziram esse manual. A edição final foi realizada por Julia Stewart e Charles Chauvel, do PNUD.

O Centro do PNUD para os Estados Árabes desempenhou um papel de liderança no apoio à produção do manual. O Centro Regional do PNUD para a Ásia e o Pacífico, em Bangkok - por meio do trabalho de Doina Ghimici, Especialista de Programa para as Funções Fundamentais do Governo - compartilhou experiências relevantes de sua região.

O manual não estaria completo sem as contribuições recebidas do Dr. Gavin Woods, Presidente do Grupo de Trabalho Global sobre Supervisão Parlamentar, da GOPAC; Akaash Maharaj, CEO da GOPAC e membros do Comitê Executivo da GOPAC: Dr. Naser Al Sane, Paula Bertol, John Hyde, Romi Gauchan Thakali, Mary King e Hon. Osei Kyei-Mensah-Bonsu; Patrick Keuleers, Jos De La Haye, Arkan el-Seblani, Claire Cabrol, Jason Gluck, Julia Keutgen, Biljana Ledenicic, Melissa Salyk-Virk, Natalia Shafi, Nancy Fashho, Nika Saeedi, Mads Hove, Sandra Lopez, Sebastien Vauzelle e Kawtar Zerouali do PNUD; e Jean-Noé Landry, do Open North.

Finalmente, a Câmara dos Representantes da Assembleia Consultiva do Povo da República da Indonésia - por meio do Dr. Fadli Zon, Vice-Presidente e Presidente da GOPAC, e os membros do Parlamento Herinoyo Adi Aanggoro e Endah Retnoastuti, que fizeram valiosas contribuições - assim como a Fundação Westminster para Democracia e os parlamentares e especialistas que representam 12 países que participaram de um workshop piloto - realizado de 30 a 31 de agosto de 2016, em Jacarta, na Indonésia - e contribuíram com seus pontos de vista e experiências.

Prefácio

A paz e o desenvolvimento sustentável são essenciais para o futuro do planeta e da humanidade. Esse preceito é apresentado na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que visa dar fim à pobreza, construir sociedades pacíficas e promover a prosperidade e o bem-estar dos povos enquanto protege o meio ambiente para as gerações atuais e futuras. Sua adoção unânime pelos Estados membros das Nações Unidas, em Nova York, em 2015, exige que esses países traduzam os ambiciosos e transformadores Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em prioridades nacionais, mobilize os recursos necessários e construam as parcerias com a sociedade civil e o setor privado para uma implementação bem sucedida.

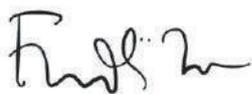
Parlamentares possuem uma oportunidade, e uma responsabilidade constitucional, de desempenhar um papel significativo em apoiar e monitorar a implementação dos ODS. A Declaração da Agenda 2030 reconhece o “papel essencial dos parlamentos nacionais por meio da promulgação de legislação e adoção de orçamentos, e seu papel em garantir a responsabilidade pela efetiva implementação de nossos compromissos”. Membros do parlamento estão privilegiadamente posicionados para atuar como uma interface entre os países, pessoas e instituições do Estado; e para promover e adotar políticas centradas nas pessoas e legislação que garanta que ninguém seja deixado para trás.

A implementação bem-sucedida da Agenda 2030 requer uma abordagem integrada, parcerias e participação social por meio de processos políticos inclusivos e instituições responsivas, eficazes e responsáveis. Isto exigirá intercâmbios globais e regionais de experiências entre os países para identificar soluções para o planejamento, orçamento, implementação e monitoramento do progresso para alcançar os ODS; bem como, rastrear onde e como os fundos são gastos para conter a corrupção e avaliar o impacto dessas iniciativas nas vidas das pessoas - especialmente mulheres e membros de grupos marginalizados e desfavorecidos.

Este manual, produzido pela Organização Global de Parlamentares contra a Corrupção, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Banco Islâmico de Desenvolvimento, está designado a ser um recurso de fácil manuseio que pode ajudar os parlamentares e as assessorias parlamentares a desempenharem um papel efetivo na implementação dos ODS. Ele introduz a Agenda 2030 e lista boas práticas e ferramentas de todo o mundo que podem ser adaptadas, conforme necessário, dependendo do contexto nacional.

Os ODS oferecem uma oportunidade para as sociedades se envolverem em diálogos inclusivos sobre o nosso futuro juntos no planeta. Os parlamentares podem desempenhar um papel de liderança na facilitação deste debate. Por isso, convidamos os parlamentares de todo o mundo a usar este manual como uma ferramenta prática para promover o engajamento na Agenda 2030.

Atenciosamente,



Dr. Fadli Zon

Presidente, Organização Global de
Parlamentares Contra a Corrupção,
Porta-voz adjunto, Casa dos
Representantes, Indonésia



Magdy Martínez-Solimán

Subsecretário Geral da ONU e
Diretor do Escritório de Apoio às
Políticas e Programas do PNUD



**Dr. Abdul Razzak
Khalil Lababidi**

Diretor,
Escritório de Integridade
Institucional, IsDB

Índice

Sumário Executivo	10
I. Intersecção entre os parlamentos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....	12
A. Parlamentos e o desenvolvimento sustentável.....	12
B. Incluindo os parlamentares na Agenda 2030	14
C. O objetivo dos parlamentares: ODS 16.....	16
Questões para reflexão.....	16
<hr/>	
II. O papel do Parlamento na eficácia do desenvolvimento e nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	17
Questões para reflexão	20
<hr/>	
III. Coordenando esforços para uma melhor implementação da Agenda 2030.....	21
A. Tornando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável uma prioridade e coordenando sua implementação nos Poderes do Estado	21
Questões para reflexão	22
B. Trabalhando com outras instituições de fiscalização e controle	23
Questões para reflexão	24
C. Trabalhando com organismos nacionais de estatística	25
Questões para reflexão	25
D. Trabalhando com organismos internacionais e regionais.....	26
Questões para reflexão	27
<hr/>	
IV. Atividade Legislativa: Fortalecendo o ambiente para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....	28
A. Identificando reformas legislativas prioritárias.....	28
B. Elaborando legislação relacionada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	29
Questões para reflexão	31
<hr/>	
V. Orçamento para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	32
A. Orçamento Público Anual.....	33
Questões para reflexão	35
B. Supervisionando os orçamentos e despesas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	36
Questões para reflexão	38

VI.	Monitorando a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	39
A.	Comissão de Supervisão da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	39
	Questões para reflexão	42
B.	Inquéritos parlamentares.....	42
	Questões para reflexão	44
C.	Questionamentos e interpelações orais e escritas	44
	Questões para reflexão	45
<hr/>		
VII.	Representação: Engajando a população e facilitando a participação social	46
A.	Promovendo a legislação participativa	48
	Questões para reflexão	49
B.	Facilitando o orçamento participativo	50
	Questões para reflexão	50
C.	Participação social no monitoramento da implementação de leis e políticas	51
	Questões para reflexão	52
D.	Facilitando a implementação participativa dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....	52
	Questões para reflexão	53
<hr/>		
VIII.	O papel do parlamentar na localização dos ODS.....	54
	Questões para reflexão	55
<hr/>		
IX.	O papel das assessorias legislativas na localização dos ODS	56
	Questões para reflexão	57
<hr/>		
X.	O papel dos grupos de partidos políticos na localização dos ODS.....	58
A.	Grupos partidários	58
B.	Grupos interpartidários.....	59
	Questões para reflexão	59
<hr/>		
XI.	Construindo a capacidade dos parlamentares e das assessorias legislativas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	60
	Questões para reflexão	62

Sumário Executivo

Este manual foi desenvolvido por parlamentares como uma ferramenta para promover o engajamento parlamentar nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Os ODS foram adotados, como uma parte integral do documento 'Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável', por todos os 193 Estados membros das Nações Unidas, em 25 de setembro de 2015. Baseado nas lições aprendidas com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (implementados de 2000 a 2015), os ODS definem objetivos globais de desenvolvimento de longo prazo para estabelecer meios mais sustentáveis de desenvolvimento econômico, ambiental e social em todos os países. Essas novas metas globais, coletivamente referidas como Agenda 2030, entraram em vigor em 1 de janeiro de 2016 e têm uma data prevista para a sua consecução em 2030.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- Objetivo 1.** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
- Objetivo 2.** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
- Objetivo 3.** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades
- Objetivo 4.** Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas
- Objetivo 5.** Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas mulheres e meninas
- Objetivo 6.** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas as pessoas
- Objetivo 7.** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas as pessoas
- Objetivo 8.** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as pessoas
- Objetivo 9.** Construir infraestruturas robustas, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
- Objetivo 10.** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
- Objetivo 11.** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
- Objetivo 12.** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- Objetivo 13.** Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
- Objetivo 14.** Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
- Objetivo 15.** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
- Objetivo 16.** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todas as pessoas e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
- Objetivo 17.** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável

Os ODS foram adotados por unanimidade pelos Estados membros das Nações Unidas e endossados pelos poderes executivos dos governos de cada país. Para que os ODS sejam alcançados em qualquer país, seu Parlamento deve desempenhar um papel significativo e estar bem-informado.

1 Reconhecendo que a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima é o principal fórum intergovernamental internacional para negociar a resposta global à mudança climática

As leis necessárias para criar a estrutura legal para os ODS devem ser escrutinadas e adotadas pelo Parlamento. O orçamento anual do estado, que aloca o financiamento para a implementação dos ODS, precisa ser aprovado pelo Parlamento. O Parlamento também deve monitorar a implementação dos ODS pelo Governo, para verificar se ela está sendo apropriada em contextos nacionais e locais. Os parlamentares devem representar os interesses da sociedade e promover a participação dos cidadãos na implementação dos ODS.

Este manual tem três objetivos principais:

- Informar os parlamentares sobre os ODS;
- Compartilhar exemplos de como Paramentos e parlamentares podem cumprir suas funções na implementação dos ODS; e
- Oferecer aos Paramentos e parlamentares uma ferramenta que eles possam usar para avaliar e melhorar sua capacidade atual de engajamento na consecução dos ODS.

O manual começa com uma introdução sobre os ODS e sua relevância para os parlamentares, demonstrando que quase todas as questões que surgem ante um parlamento para apreciação têm relação com os ODS. O manual mostra que o engajamento nos ODS será entendido como trabalho integral do dia-a-dia de um Parlamento, seus parlamentares e assessorias legislativas.

Tendo como base as funções centrais do Parlamento - legislação, supervisão e representação - o manual apresenta métodos específicos e ferramentas que estão sendo usadas por parlamentares em diferentes partes do mundo para entregar resultados efetivos para as pessoas as quais eles representam e que apoiam a implementação dos ODS. Ele também destaca abordagens inovadoras para essas funções.

Finalmente, o manual explicita como um Parlamento e seus parlamentares se encaixam na implementação mais ampla dos ODS dentro do sistema político. Especial atenção é dada ao trabalho com outras instituições implementadoras, como os órgãos de controle e de estatística. Já que o Parlamento opera como parte de um sistema social mais amplo, o manual também considera outros atores que podem ser envolvidos para melhor alcançar os ODS, tais como: assessores parlamentares, sociedade civil, partidos políticos e os meios de comunicação.

Cada Parlamento e seus parlamentares entendem melhor o contexto político e social sob o qual eles operam e são mais capazes de determinar o que pode e deve ser feito para permitir que aquele Parlamento desempenhe um papel ativo na implementação dos ODS. Ao compartilhar boas práticas de outros Paramentos e discutir a aplicação de normas internacionais ao trabalho deles, o manual é uma oportunidade para iniciar o debate entre os principais atores dentro e fora do Parlamento sobre como a instituição pode cumprir melhor o seu mandato.

Ele identifica várias abordagens inovadoras que Paramentos específicos adotaram para se envolver na supervisão do Governo, incluindo o orçamento e as despesas. Algumas dessas boas práticas têm o potencial de serem decisivas sobre o papel do Parlamento no alcance de maior responsabilidade interna e na promoção do desenvolvimento. Os exemplos apresentam experiências com os ODM (como experiência relevante anterior aos ODS), supervisão financeira e trabalho inicial sobre o envolvimento parlamentar com os ODS.

No final de cada seção é apresentada uma pequena série de perguntas para estimular a reflexão sobre o papel dos parlamentares e suas capacidades em relação à implementação dos ODS; bem como fomentar o debate sobre como os Paramentos podem melhorar sua capacidade de participar de forma proativa na implementação dos ODS.

I. Interseção entre os Parlamentos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A. Parlamentos e o desenvolvimento sustentável

Como representantes eleitos do seu povo, os parlamentares têm um papel fundamental na institucionalização de um modelo de desenvolvimento centrado nas pessoas que responda às necessidades dos cidadãos. Nas décadas recentes, tem havido um aumento no reconhecimento da importância de parlamentares se envolverem em esforços para um desenvolvimento sensível ao meio ambiente, inclusive no crescimento econômico, e sustentável. Durante os seus mandatos constitucionais, por exemplo, os parlamentares devem fazer leis e supervisionar políticas e programas governamentais - incluindo promulgar e escrutinar o orçamento público - e representar os interesses da população. Neste sentido, os parlamentares são parceiros valiosos em assegurar um governo responsável, inclusivo, participativo e transparente que é necessário para alcançar o desenvolvimento sustentável para todas as pessoas.

Reconhecer a valiosa contribuição que os representantes legislativos podem dar para o desenvolvimento sustentável é particularmente crucial à medida que o mundo avança para a implementação da Agenda 2030 e seus ODS. A Declaração da Agenda 2030 é um documento inspirador, explicitamente comprometido em “não deixar ninguém para trás” ao preceituar que todo o desenvolvimento deve ser “centrado nas pessoas”. Este comprometimento com a inclusão social, econômica e política de todas as pessoas - independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnicidade, origem, religião, status econômico ou outro - sustenta tanto os Objetivos em si, como os meios para os alcançar. Os parlamentares podem ser proativos no apoio a estes esforços.

Em setembro de 2015, os líderes mundiais se reuniram na Cúpula para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em Nova York, para lançar a ambiciosa nova agenda para o desenvolvimento sustentável que guiará a comunidade de nações durante os próximos 15 anos. Os líderes aprovaram a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, apoiada por um novo conjunto interligado de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A Agenda 2030 se baseia no progresso alcançado desde que a Declaração do Milênio foi aprovada em 2000 e procura seguir a partir de onde os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) ficaram, se fundamentando nos sucessos já obtidos por eles enquanto define uma corajosa nova estrutura para o desenvolvimento sustentável poder ir ao encontro das necessidades ainda não encaradas.

A Agenda 2030 é inovadora na sua visão de um mundo mais inclusivo, próspero e igualitário. Ela procura ir de encontro a todo o espectro de desafios de desenvolvimento com que se deparam países e comunidades, atravessando três dimensões críticas para o desenvolvimento sustentável: as esferas ambiental, social e econômica.

A compreensão da Agenda 2030 é complementada pelo fato de sua aplicação universal ser mencionada explicitamente. Ao invés de focar apenas nos chamados Países em Desenvolvimento, a Agenda 2030 reconhece que num mundo interligado e globalizado, todos os países devem ser proativos no comprometimento com os desafios para o desenvolvimento sustentável.



Todos os países têm o dever de implementar os ODS, e todos os países serão obrigados a monitorar o progresso e regularmente reportar os seus sucessos e desafios à comunidade global.

Significativamente, enquanto existiam apenas oito ODM, 21 metas e 48 indicadores, os ODS cobrem um espectro mais amplo de assuntos, com 17 Objetivos agora apoiados por 169 metas. O progresso orientado para alcançar estes alvos será monitorado por uma série de novos indicadores. Estes indicadores estão sendo desenvolvidos e supervisionados pelo Grupo Interagencial de Peritos sobre os Indicadores dos ODS (IAEG-SDGs, em inglês), composto pelos órgãos de estatística nacionais dos Estados membros das Nações Unidas e pela Divisão Estatística das Nações Unidas e o seu Secretariado. Com base nas lições aprendidas durante a implementação dos ODM, está previsto que estes indicadores globais sejam usados como guia para os países elaborarem os seus próprios indicadores nacionais. Pretende-se que cada país seja capaz de identificar as suas metas prioritárias para atuação. Devendo depois definir indicadores apropriados ao país, possibilitando monitoramento local - inclusive por parte dos parlamentares - para avaliar o progresso em linhas de referência e metas para o desenvolvimento nacional.

A Agenda 2030 foi desenhada para ser aplicada a todas as pessoas, com esforços a serem feitos para desagregar sua implementação garantindo que as ações atinjam quem mais precisa. Esta ênfase na “localização” dos ODS é um elemento essencial de sua implementação e, novamente, é baseada nas lições aprendidas com os ODM. Tal como a customização dos indicadores a cada paradigma nacional, a abordagem de implementação e monitoração será customizada à situação nacional, e será depois reencaminhada aos sistemas de monitoramento globais. A implementação e o monitoramento dos ODS serão também ligados aos planos e estratégias nacionais de desenvolvimento para refletir as necessidades dos habitantes de cada país, tendo em conta fatores demográficos, geográficos, sociais e econômicos .

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



2 <https://www.scidev.net/global/sdgs/news/un-sdg-mdg-indicators-consultation.html>



UNDP Madagascar

Jovens defendem os Objetivos Globais no Seminário Social Good Summit em Madagascar, 2015”

Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: como a inclusão e a propriedade abrangente foram facilitadas

Respondendo à crítica de alguns stakeholders que os ODM eram uma agenda de orientação internacional, representando uma abordagem “do topo à base” ao desenvolvimento, a Agenda 2030 foi desenvolvida por meio de um processo deliberadamente aberto e inclusivo, com e entre os Estados membros das Nações Unidas, os seus Paramentos, sociedade civil, setor privado e público em geral. Enquanto os ODM foram desenvolvidos por um grupo relativamente pequeno de experts em desenvolvimento, a Agenda 2030 foi formulada por meio da inclusão de consultas ao público e aos stakeholders, com o objetivo de refletir as aspirações e necessidades dos povos de todo o mundo.

Ao longo de mais de três anos, diversos esforços foram feitos para alcançar uma maior variedade de stakeholders à volta do globo e ter acesso às suas contribuições, ideias e opiniões sobre as prioridades para a ação. Por exemplo, por meio da plataforma online MyWorld (www.myworld2015.org), quase 10 milhões de pessoas de todo mundo compartilharam suas visões com as Nações Unidas sobre os assuntos prioritários a serem enfrentados pelos ODS. Esforços foram feitos para, sistematicamente, refletir sobre o que havia sido feito durante a implementação dos ODM, o que podia ser melhorado e o que ainda precisava ser feito nos 15 anos seguintes. A inclusividade e abertura do processo foi entendida como uma forma de construir um sentimento de pertencimento mais forte para a Agenda 2030.

B. Incluindo os parlamentares na Agenda 2030

Muitas vozes, inclusive de alguns parlamentares, ajudaram a moldar a Agenda 2030. Enquanto os parlamentares foram trazidos relativamente tarde para o processo de implementação e monitoramento dos ODM, desta vez existiu um reconhecimento explícito de que as contribuições advindas do envolvimento dos parlamentares – não só como legisladores, mas também como representantes eleitos do seu povo – seriam essenciais caso os ODS fossem aceitos e efetivamente adotados, implementados e alcançados. Os parlamentares foram envolvidos avaliando lacunas, oportunidades e prioridades para ação durante o desenvolvimento da Agenda por meio de agrupamentos globais, regionais e nacionais. Estas contribuições foram introduzidas na produção final da Agenda 2030.

Contribuições globais dos parlamentares na Agenda 2030

Os parlamentares à volta do globo se envolveram ativamente no processo de desenvolvimento da Agenda 2030. Muitos dos parlamentares foram envolvidos via agrupamentos regionais, por meio de organizações como a Associação Parlamentar da Commonwealth, a Associação de Parlamentares Europeus com África e a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral.

Globalmente, a União Interparlamentar apoiou os parlamentares a darem as suas ideias a projetos oficiais. Logo em março de 2013, a 128ª Assembleia Interparlamentar adotou o Comunicado de Quito, declarando: “Parlamentos mais fortes terão de desempenhar um papel central na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Isto irá inclusive assegurar que as políticas e planos de desenvolvimento sejam planejados por meio de processos participativos e inclusivos, e com relatórios de progresso submetidos regularmente para revisão.”

Os parlamentares de 130 legislaturas apoiaram a Declaração de Hanói - Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Transformando Palavras em Ações, na 132ª Assembleia Interparlamentar, em abril de 2015. Os parlamentares se comprometeram explicitamente com um processo de implementação mais inclusivo e aberto a partir desse momento, dizendo: “[Nós] nos comprometemos a fazer o nosso máximo para fortalecer a responsabilização nacional dos Objetivos, particularmente fazendo-os conhecidos aos nossos cidadãos. As pessoas devem entender como os Objetivos são relevantes para suas vidas. Como representantes das pessoas, nós nos responsabilizamos por assegurar que toda e cada voz seja ouvida no processo político, sem discriminação e independentemente do estado social.”

Subsequentemente, no início de setembro de 2015, a Quarta Conferência Mundial de Porta-Vozes Parlamentares apoiou uma Declaração para “Colocar a democracia ao serviço da paz e do desenvolvimento sustentável: Construindo um mundo que as pessoas querem.” Esta Declaração destacou a importância de assegurar uma Agenda 2030 que adote uma abordagem baseada nos direitos humanos para sua implementação e que salvaguarda resultados inclusivos e igualitários para as pessoas.

Comunicado de Quito: www.ipu.org/conf-e/128/quito-comm.htm

Declaração de Hanói: www.ipu.org/conf-e/132/rpt-gendebate.htm

Declaração da Quarta Conferência Mundial de Porta-Vozes Parlamentares: www.ipu.org/splz-e/speakers15/declaration.pdf

Agora que os países vislumbram a implementação dos ODS, será essencial que os parlamentares reflitam proativamente sobre o seu papel na implementação e monitoramento dos Objetivos. Enquanto que em certos países as legislaturas nacionais foram fortemente envolvidas na implementação dos ODM, o nível de envolvimento parlamentar foi globalmente muito desequilibrado. Uma lição-chave da implementação dos ODM está relacionada ao papel central que os parlamentares podem e devem desempenhar para assegurar que a implementação dos ODS reflita as diversas necessidades dos cidadãos que os elegeram para representá-los, e que beneficiem todos os grupos de pessoas, especialmente as mais carentes. Mais do que quaisquer outros membros do Estado, os parlamentares têm uma relação direta com o público devido ao seu papel como representantes eleitos. Isto gera uma oportunidade de valor infinito para promover uma responsabilização doméstica pelo alcance dos ODS, que seja centrada nas pessoas, que seja significativamente direcionada às diversas necessidades da população nacional (seja considerando por categoria geográfica, social, sexual, étnica, cultural ou econômica) e que beneficie todas as pessoas.

C. O Objetivo dos parlamentares: ODS 16



Enquanto os parlamentares têm a responsabilidade de apoiar e monitorar a implementação de todos os 17 ODS e salvaguardar a integridade da Agenda 2030, o Objetivo 16, conhecido como o “Objetivo de Sustentar a Paz e a Boa Governança”, tem especial significado para os parlamentares. O ODS 16 almeja “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todas as pessoas e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”. Ao longo dos próximos 15 anos, os parlamentares terão um papel preponderante no avanço de todas as facetas deste Objetivo. Isto será feito por meio dos mandatos dos parlamentares

ao elaborar leis, supervisionar o Poder Executivo e representar os interesses das pessoas; e, mais diretamente, como uma das instituições especificamente responsáveis por garantir responsabilização e inclusão.

Apesar de todas as metas do Objetivo 16 terem relevância para os parlamentares, as metas 16.6 e 16.7 inserem-se diretamente no seu trabalho. A meta 16.6 preceitua o desenvolvimento de “instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis”. A meta 16.7 preceitua “garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis”. Para atingir essas metas, os parlamentares precisam explorar diferentes formas de melhorar seus processos e sistemas de trabalho. Por exemplo, abrindo Comissões Parlamentares ao público, liberando mais informação sobre a atuação parlamentar, encorajando um melhor desempenho dos legisladores e implementando estratégias específicas para melhorar a posição das mulheres e membros de grupos marginalizados.

Atualmente, dois indicadores globais serão provavelmente usados para monitorar esse alvo: o Indicador 16.7.1: proporção nas posições (por sexo, idade, pessoas com deficiências e grupos populacionais) das instituições públicas (legislaturas nacionais e locais, serviço público e o judiciário) comparando com a distribuição nacional; e o Indicador 16.7.2: proporção da população que acredita que os processos de decisão são inclusivos e adequados (por sexo, idade, deficiência e grupos populacionais).

Questões para reflexão

- Foi produzido um relatório que avalia o estado final da implementação dos ODM em seu país, que possa ser compartilhado com os parlamentares para que eles avaliem conquistas, lacunas, necessidades e prioridades atuais?
- Foram realizadas sessões para os parlamentares chamando atenção para a Agenda 2030?
- O Parlamento do seu país apoiou formalmente os ODS, por exemplo, debatendo e passando uma moção ou resolução em plenário?
- O seu Parlamento começou uma discussão sobre como pode trabalhar para implementar o ODS 16? Notando que o Parlamento é uma “instituição guardiã” do ODS 16, ele desenvolveu um plano específico de apoio a esse Objetivo?

II. Papel do parlamento na eficácia do desenvolvimento e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Ao longo dos últimos 15 anos, aproximadamente, os Governos têm encorajado uma concentração mais explícita na chamada “eficácia do desenvolvimento”. A eficácia do desenvolvimento significa assegurar que os países fazem o uso mais eficaz de todos os seus recursos - tanto recursos nacionais gerados pelos contribuintes, como a Assistência Oficial para o Desenvolvimento (ODA, em inglês) gerada pelos parceiros de desenvolvimento, mais amplamente referida como “ajuda” - para enfrentar os desafios do desenvolvimento sustentável. Refletindo sobre a efetividade do desenvolvimento e sua contribuição para a implementação dos ODS, a Agenda 2030 incorpora especificamente declarações sobre a importância em construir parcerias com impacto, em reconhecimento à importância crítica de que o financiamento para os ODS esteja disponível e seja usado da forma mais eficaz.

A Agenda 2030 reconhece explicitamente a importância de processos de desenvolvimento que: “vão ser voluntários e liderados pelos países, levarão em conta as diferentes realidades ; (...)vão ajudar a mobilizar os meios de implementação e parcerias necessários, apoiar a identificação de soluções e melhores práticas e promover a coordenação e eficácia do sistema de desenvolvimento internacional. Eles serão abertos, inclusivos, participativos e transparentes para todas as pessoas e apoiarão a comunicação por todos os grupos interessados relevantes. Eles serão centrados nas pessoas, sensíveis ao gênero, respeitarão os direitos humanos e terão um foco especial sobre os mais pobres, os mais vulneráveis e aqueles que estão mais para trás”.

Construindo parcerias para o desenvolvimento

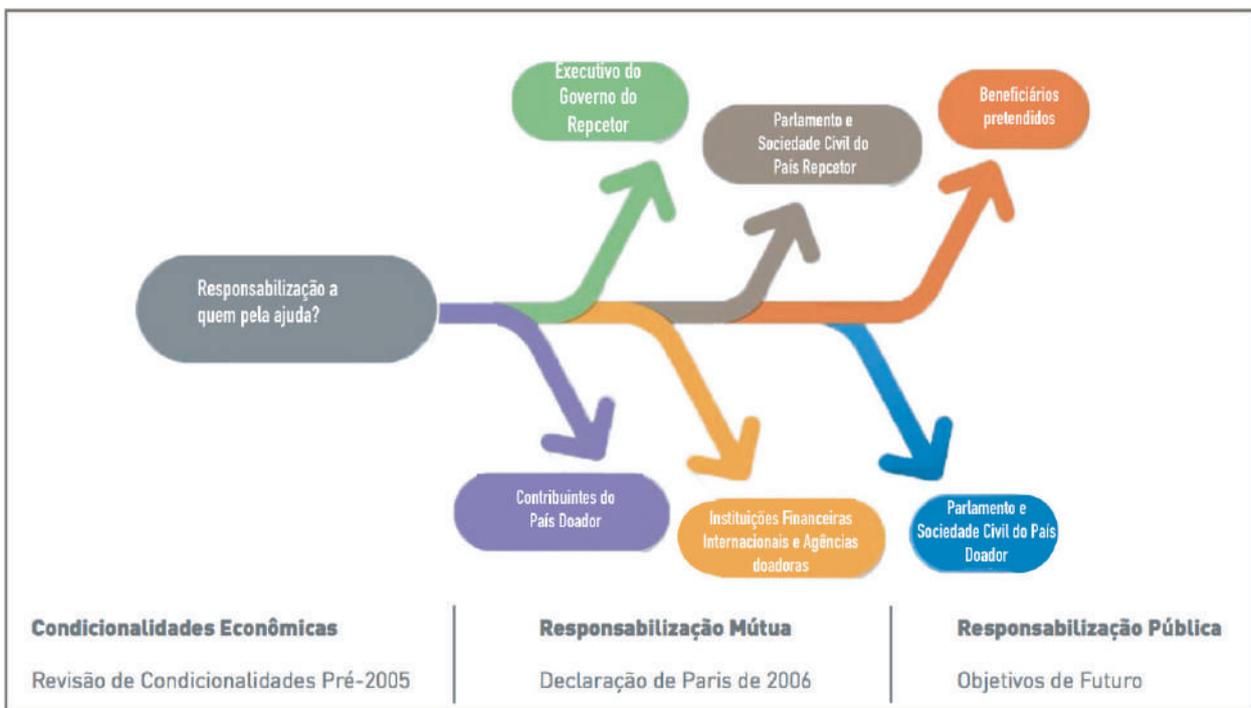
A Agenda 2030 reconhece claramente que a identificação de processos e meios de implementação será crítica para o sucesso de toda a estratégia. Com este fim, o último ODS - Objetivo 17 - define como a Agenda 2030 deve avançar, priorizando “revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável”. O Objetivo 17 reconhece que o desenvolvimento não é apenas sobre ODA, mas deve ter uma maior abrangência para assegurar que os esforços são sustentáveis, localmente dirigidos e controlados.

Especificamente, o Objetivo 17 identifica uma gama de prioridades globais de alto nível, incluindo fazer progresso na redução da dívida de países altamente endividados, assegurando acesso a comércio sem barreiras, promovendo investimento do setor privado e melhorando a estabilidade macroeconômica global. Também destaca a importância de construir as capacidades para empoderar os atores nacionais para aproveitarem as estratégias internacionais.

A ODA conta, frequentemente, com uma fatia significativa dos gastos dos governos em países em desenvolvimento, incluindo um número significativo dos países menos desenvolvidos e pequenos Estados-ilha em desenvolvimento. Crescente ceticismo acerca da eficácia da ajuda internacional nos países ocidentais tem elevado a exigência por provas da eficácia dessa ajuda. Ao mesmo tempo, estão sendo levantadas questões sobre manter fora do orçamento esses fundos, e assim afastar-se dos requisitos de transparência, responsabilidade e auditoria que se aplicam aos recursos do orçamento doméstico. Como instituição-chave de responsabilização, os Parlamentos têm um papel crucial em promover a eficácia do desenvolvimento. Até o momento, os fundos ODA não são sempre entregues pelo orçamento anual do Estado, fazendo com que a supervisão da sua despesa seja ainda mais difícil para o Parlamento.

3 <http://www.oecd.org/development/effectiveness/busanpartnership.htm>.

É importante que os parlamentares estejam cientes de todos os provisionamentos ODA ao Poder Executivo e de como melhor monitorar a sua implementação. Isto pode requerer que os parlamentos exijam mais ativamente transparência no orçamento e a verificação de leis orçamentárias e regulamentos que se apliquem a recursos nacionais e estrangeiros. A Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda Humanitária (posse, harmonização, alinhamento, resultados e responsabilização mútua), a subsequente Agenda Accra para a Ação (AAA) e o Quarto Fórum de Alto Nível de Busan sobre Eficácia da Ajuda Humanitária (Busan HLF4, em inglês) são marcos na estabilização de compromentimentos e obrigações de parcerias dentro de estratégias de responsabilização mútua que reconhecem que a eficácia de ajuda humanitária deve se alinhar com as estratégias nacionais de desenvolvimento. A responsabilização mútua tem como objetivo colocar a relação de ajuda humanitária numa base contratual, em que os doadores se comprometem a fornecer ajuda eficaz e os receptores a usar a ajuda de forma correta e transparente. Este resultado de governança só pode ser atingido por meio de mecanismos enraizados em responsabilidade pública, como mostra o diagrama abaixo .



Vários documentos foram endossados na última década estabelecendo mecanismos e protocolos-chave para uma maior eficácia do desenvolvimento. No contexto da Agenda 2030, será útil para os parlamentares se tornarem familiares com os processos e estratégias críticas de eficácia de desenvolvimento.

- **Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável:** O Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF, em inglês) é o fórum primário das Nações Unidas para monitoramento e revisão da Agenda 2030. Este Fórum está encarregado de disponibilizar às lideranças políticas, orientação e recomendações em todos os aspetos da implementação e monitoramento da Agenda 2030, incluindo: acompanhar o progresso;

4 <http://www.agora-parl.org/resources/aoe/parliamentsandaideffectiveness>

encorajar a formulação de políticas mais coerentes, baseadas na evidência e nas experiências dos países e enfrentando assuntos emergentes à medida que eles se tornam aparentes. O primeiro HLFP ocorreu em 2016 e recebeu Relatórios Voluntários de 22 países e Relatórios Temáticos sobre o progresso dos ODS, incluindo quão eficaz os países são em implementar as parcerias para um desenvolvimento efetivo. Cada HLPF também contém vários eventos, incluindo fóruns em que os parlamentares devem estar envolvidos.

Reino Unido: Assegurando a relação custo-benefício pela supervisão parlamentar da ajuda externa ao desenvolvimento

O Reino Unido, como o maior fornecedor de ajuda externa ao desenvolvimento (ODA), assume uma postura inovadora e proativa para promover um desenvolvimento eficaz, incluindo um papel fundamental para o parlamento em supervisionar a distribuição da ODA e garantir sua relação custo-benefício.

O Parlamento do Reino Unido estabeleceu, na Câmara dos Comuns, o Comitê de Desenvolvimento Internacional composto por onze parlamentares que não ocupam cargos ministeriais. O Comitê exerce uma função investigativa. Ele determina o próprio programa e escolhe que assuntos averiguar. Para cada averiguação é emitido um comunicado de imprensa que lista os termos de referência e convida as partes interessadas a enviar observações por escrito. Na maioria das averiguações, o Comitê de Desenvolvimento Internacional realiza sessões públicas de perguntas e respostas para depoimentos orais com testemunhas.

Em apoio ao Comitê de Desenvolvimento Internacional, o Reino Unido também estabeleceu a Comissão Independente do Impacto das Ajudas (ICAI, em inglês). Embora seja uma agência do Poder Executivo, essa Comissão é funcionalmente independente do Estado e responde diretamente ao Comitê de Desenvolvimento Internacional. A ICAI realiza análises independentes da despesa do Reino Unido em ajuda externa e a contribuição desta para resultados de desenvolvimento. Quando a Comissão apresenta um relatório, o Estado é obrigado a publicar uma resposta expressando se aceita ou não as recomendações do relatório e como reagirá a ele.

A ICAI exerce sua função sobre toda a ajuda externa ao desenvolvimento do Reino Unido, seja qual for o departamento responsável pelas despesas. Além do Departamento de Desenvolvimento Internacional, as análises da ICAI já abrangeram departamentos da ODA tais como, o Departamento de Energia e Mudanças Climáticas, o Ministério das Relações Exteriores e ao nível interdepartamental como o Fundo de Conflito, Estabilidade e Segurança, e o Fundo Internacional do Clima.

Para mais detalhes:

www.parliament.uk/business/committees/committees-a-z/commons-select/international-development-committee/role/

<http://icai.independent.gov.uk/about-us/>

- **Parceria de Busan para uma Cooperação Eficaz para o Desenvolvimento**
A Parceria de Busan é um acordo internacional que representa uma mudança essencial na relação unilateral doador-beneficiário para parcerias em condições de igualdade baseadas em responsabilização mútua para a garantia de impacto de financiamento do desenvolvimento. A Parceria de Busan comprometeu os países a quatro princípios fundamentais: (i) definição das prioridades de desenvolvimento pelos países em desenvolvimento; (ii) foco em resultados e impacto sustentável; (iii) parcerias para desenvolvimento que reconheçam a diversidade e a complementariedade das funções;

e (iv) transparência, compromisso e responsabilidade partilhada. A Parceria de Busan resultou na criação da Parceria Mundial para uma Cooperação Eficaz para o Desenvolvimento (GPDEC, em inglês), um fórum que assegura o compromisso da implementação das obrigações da Parceria de Busan ao nível político. A GPDEC orienta-se a partir de fóruns de alto nível realizados a cada dois anos que reúnem líderes políticos e parlamentares. O primeiro Encontro de Alto Nível ocorreu no México, em 2014. O Encontro organizou um fórum parlamentar especial que reuniu parlamentares de todo o mundo para articular uma perspectiva parlamentar sobre os temas fundamentais do evento, que incluiu a mobilização de recursos domésticos e a identificação de possibilidades em que a participação parlamentar poderia conduzir a melhores resultados.

- **A Agenda de Ação Adis Abeba (2015)**

A Agenda de Ação Adis Abeba é um acordo feito na Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento para o Desenvolvimento, realizada em junho de 2015. Ao reconhecer que a ODA não é a única - e nem a maior - fonte internacional de financiamento para o desenvolvimento, a Agenda de Adis deu início, de uma maneira mais geral, a um meio mais efetivo para mobilizar trilhões de dólares que se estima serem necessários para financiar a Agenda 2030. Esse novo quadro global cobre o financiamento de fontes, tais como: cooperação para o desenvolvimento, tributação internacional, comércio e uma série de regulamentos e reformas institucionais. A Agenda de Adis está particularmente ligada aos meios de implementação mais eficazes do ODS 17.

- **Iniciativa Internacional para a Transparência da Ajuda**

A Iniciativa Internacional para a Transparência da Ajuda (IATI, em inglês) (www.aidtransparency.net) é uma iniciativa multilateral e voluntária que busca melhorar a transparência no que diz respeito à ajuda externa, ao desenvolvimento e aos recursos humanitários para aumentar a eficiência no combate à pobreza. O secretariado da iniciativa é acolhido pelo consórcio liderado pelo PNUD. A IATI reúne países doadores e beneficiários, organizações da sociedade civil e especialistas em ajuda externa que estão comprometidos a trabalhar juntos para aumentar a transparência e a abertura da ajuda, e monitorar o seu fluxo. O Padrão IATI é um modelo e uma plataforma para a publicação de dados sobre as atividades de cooperação para o desenvolvimento, e está disponível para uso de todas as organizações em desenvolvimento, incluindo Estados doadores, organizações privadas e Organizações Não Governamentais (ONG) internacionais e nacionais. Os parlamentares são incentivados a avaliar os dados fornecidos no portal da IATI para aprender mais sobre os fundos de desenvolvimento que são gastos e concedidos aos seus Governos e sobre as fontes dos fundos. Essa informação pode auxiliar parlamentares em um monitoramento mais eficiente do orçamento e seu impacto.

Questões para reflexão

- Se o seu país é um beneficiário da Assistência Oficial ao Desenvolvimento, a ODA está incluída no orçamento anual como receitas para o Estado?
- Como o seu Parlamento monitora a distribuição e o uso da ODA como doador ou beneficiário?
- Você tem uma comissão parlamentar encarregada de supervisionar a implementação de compromissos de desenvolvimento pelo Estado e a avaliação do impacto de ajuda recebida ou fornecida?
- O seu Parlamento tem informação e poderes necessários para avaliar competentemente o grau de eficiência com que a ODA é gasta?

5 For more information, see: www.ipu.org/splz-e/mexico14.htm.

6 <https://sustainabledevelopment.un.org/frameworks/addisababaactionagenda>.

III. Coordenando esforços para uma melhor implementação da Agenda 2030

A. Tornando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável uma prioridade e coordenando sua implementação nos Poderes do Estado

A relação entre os Poderes Legislativo e Executivo é complexa. Para começar, em muitos países, uma divisão constitucional separa a autoridade e as responsabilidades dos dois Poderes, assim como o Judiciário, o terceiro Poder do Estado. Enquanto o Poder Executivo é responsável pela aplicação e implementação de leis e orçamentos, compete ao Poder Legislativo aprovar leis e avaliar planos orçamentários. Além disso, o Legislativo é responsável por supervisionar o trabalho do Executivo e assegurar a responsabilização pelos seus atos.

Diferenças políticas podem existir quanto ao melhor meio de obter o desenvolvimento a longo prazo de um país. Mas é altamente desejável a procura de um consenso no âmbito político relativo às grandes metas e objetivos para o desenvolvimento de uma nação, até mesmo além do prazo de 2030 definido para os ODS.

O comprometimento de um país em implementar os ODS é feito pelo Poder Executivo e toda a comunicação relacionada ao seu progresso é oficialmente desempenhada por esse Poder. Entretanto, isso não significa que o Legislativo é excluído do processo. Desde o início da implementação dos ODS, o Parlamento deve se envolver em todos os aspectos do planejamento para a sua implementação. Isso não é apenas por conveniência política, mas para fomentar a apropriação dos ODS pelo Parlamento e pelos parlamentares. Quando as leis são adotadas ou alteradas e orçamentos precisam ser ajustados, o Parlamento deve poder debater as mudanças com plena consciência do contexto.

A maneira como um Estado coordenará a implementação dos ODS em todas as áreas de atividades, dependerá de uma série de fatores, inclusive o sistema político de um determinado país. Entretanto, boas práticas específicas podem ser identificadas em experiências passadas de alguns países, como descrito abaixo.

- **Força-tarefa de Desenvolvimento Nacional ou Comitê de Direção**
Alguma forma de Força-tarefa ou Comitê de Direção pode ser estabelecido pelo Governo para supervisionar e guiar a implementação dos ODS. Embora esse tipo de entidade seja habitualmente criada pelo Poder Executivo, uma boa prática é proporcionar uma adesão inclusiva, não apenas envolvendo representantes do Parlamento (ambos do governo e da oposição), mas também do setor privado e da sociedade civil. Se o Parlamento é representado em tal Comitê, é importante estabelecer um mecanismo formal de relatório dos seus representantes ao plenário, preferencialmente por uma Comissão encarregada dessa função.
- **Elaboração do Plano de Desenvolvimento Nacional**
Um Plano de Desenvolvimento Nacional é um roteiro plurianual e estratégico que define como um país pretende obter o desenvolvimento humano sustentável. Ele descreve as prioridades fundamentais e os indicadores para medir o seu desempenho. Ele precisa ser analisado detalhadamente e alinhado à Agenda 2030 com a finalidade de criar um modelo nacional para o desenvolvimento que incorpore os compromissos globais dos ODS, e os direcione para abordar prioridades nacionais e subnacionais. O Parlamento deve se envolver na elaboração do Plano de Desenvolvimento Nacional (ou qualquer outro plano de implementação dos ODS) que deverá ser apresentado, discutido e aprovado pelo parlamento antes de sua implementação.

Indonésia: apoiando a implementação inclusiva dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável mediante um Secretariado Conjunto

A Indonésia está adotando plenamente a necessidade da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Globais. Começando com os ODM e passando para os ODS, o Governo está trabalhando para pôr em prática um processo inclusivo para o cumprimento dos Objetivos. Isso incluirá o estabelecimento de um Secretariado Conjunto, por meio de um Decreto Presidencial, que consiste de altos funcionários do Poder Executivo, das organizações da sociedade civil nacional, do setor privado, do meio acadêmico e convites especiais que incluem o Parlamento. A função do Secretariado será a formulação e a implementação dos Objetivos Globais a nível estratégico. Ele também será um espaço fundamental para a abordagem de qualquer barreira política ou organizacional que impeça a realização dos Objetivos.

- **Implementação do Plano de Desenvolvimento Nacional**
Depois da adoção de um Plano de Desenvolvimento Nacional, o Poder Executivo deve reportar regularmente ao Parlamento, normalmente com uma frequência anual, sobre o progresso obtido e os desafios enfrentados devido à implementação do Plano. O regulamento interno do Parlamento deve permitir que o relatório do Governo seja encaminhado a uma Comissão Parlamentar, encarregada dessa função, para uma análise detalhada, incluindo observações do seu conteúdo em audiências abertas ao público, e um informe ao plenário permitindo que o relatório da Comissão seja apresentado e debatido. A nível mundial, os países também podem fornecer relatórios periódicos de progresso que serão analisados pelo Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas. Esses relatórios também serão apresentados no Parlamento e discutidos.
- **Coordenando com ministérios de tutela**
Em alguns países, a supervisão do Plano de Desenvolvimento Nacional é liderada por um ministério, por exemplo, os Ministérios de Planejamento, Finanças ou Desenvolvimento. O regulamento interno do Parlamento deve fornecer uma avaliação regular (idealmente com frequência anual), por uma Comissão encarregada dessa função, sobre o desempenho desses ministérios, com um relatório ao plenário para apresentação e debate público. Um mecanismo desse tipo assegura que os parlamentares e o público estejam conscientes dos desafios e problemas da implementação do desenvolvimento.

Questões para reflexão

- O Parlamento está envolvido na preparação do Plano de Desenvolvimento Nacional ou outro plano de implementação dos ODS, por exemplo, um grupo diretor multilateral?
- Os parlamentares, incluindo a oposição, estão envolvidos na implementação e supervisão do Plano de Desenvolvimento Nacional, seja pela participação de alguma força-tarefa intersetorial ou pelos processos parlamentares, como o sistema da comissão parlamentar?
- O Plano de Desenvolvimento Nacional exige uma apresentação e discussão no Parlamento antes da sua implementação?
- O Poder Executivo está fazendo relatórios regulares para o Parlamento sobre a implementação do Plano de Desenvolvimento Nacional, incluindo a implementação dos ODS?

B. Trabalhando com outras instituições de fiscalização e controle

O papel do Parlamento enquanto uma instituição central para a fiscalização da implementação de leis e gastos governamentais será discutido em maiores detalhes em outro momento deste manual. No entanto, é importante frisar que outras instituições de fiscalização e controle das atividades governamentais também existem. Algumas destas instituições se reportam ao Executivo, enquanto outras se reportam diretamente ao Parlamento. Não obstante os detalhes específicos de seus mandatos e estrutura, a coordenação de esforços com essas instituições é vital para a garantia da fiscalização efetiva da implementação dos ODS.

Segue uma lista de instituições típicas de fiscalização e controle governamental.

- **Instituição suprema de controladoria**

É o órgão que conduz e publica detalhadas auditorias das finanças e performance das distintas agências governamentais. Em alguns países, esse órgão é conhecido como Auditoria-Geral, enquanto em outros pode ser chamado de Tribunal de Contas. Qualquer que seja seu nome, a função desta instituição no monitoramento dos gastos governamentais é crucial, e suas análises detalhadas beneficiam o Parlamento em seu trabalho. É comum que tais órgãos sejam anualmente requisitados a apresentarem seus relatórios ao Parlamento, então uma Comissão é formada com a tarefa de fazer uma revisão mais profunda dos achados e relatar de volta ao plenário para facilitar o debate acerca deles. Este processo pode ser usado para se observar com mais cautela como e se os gastos governamentais têm sido utilizados para progredir o Plano Nacional de Desenvolvimento e a implementação dos ODS.

Brasil: Promovendo a cooperação entre o Congresso e o auditor Estatal

O artigo 72 da Constituição do Brasil preceitua que o Tribunal de Contas da União e a Comissão Mista Orçamentária do Congresso possuem mandato conjunto para investigar irregularidades no orçamento estatal anual e em sua implementação. A Comissão Mista tem a autoridade de requisitar testemunhos e documentos de ministérios e agências de governo. Caso não entregues, o Tribunal de Contas da União deve emitir um parecer dentro de 30 dias acerca da conveniência do pedido da Comissão Mista. Se o Tribunal concordar com a Comissão, o ministério ou agência deve consentir com o pedido da Comissão e se submeter à investigação.

Constituição do Brasil: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

- **Instituições nacionais de Direitos Humanos**

A maioria dos países possui um órgão independente que promove – e monitora e investiga violações de Direitos Humanos. Tendo em vista que numerosos ODS se relacionam com a equidade e a promoção dos direitos da população e as necessidades de grupos marginalizados, o Parlamento deve ter um interesse especial no trabalho desse órgão. Instituições nacionais de Direitos Humanos frequentemente são requeridas anualmente a relatarem ao Parlamento, o que fornece uma oportunidade para ele ir a fundo – normalmente por meio de uma Comissão parlamentar com mandato apropriado – nos achados e examinar se e como uma abordagem baseada em direitos ao desenvolvimento (incluindo a implementação dos ODS) está sendo feita.

- **Comissão Nacional Anticorrupção**

Em alguns países, um órgão é responsável por todos os aspectos anticorrupção – educação cívica, investigação, acusação – enquanto em outros países alguns órgãos possuem mandatos para estes vários componentes. De qualquer modo, o Parlamento, particularmente comissões de fiscalização, como as de Contas Públicas, Orçamento e Finanças ou Comissões de Garantias Governamentais, irão escrutinar o trabalho dos órgãos relacionados. Em alguns Parlamentos, como os de Hong Kong e New South Wales, Comissões específicas anticorrupção monitoram o trabalho de órgãos anticorrupção independentes.

- **Outros órgãos de fiscalização e controle**

Vários outros órgãos existentes conduzem atividades de fiscalização e controle, tais quais Comissários Ambientais, Ombudsmen, Conselhos Consultivos sobre a situação das Mulheres e Procuradorias Públicas.

Brasil: Promovendo a cooperação entre o Congresso e o auditor Estatal

O artigo 72 da Constituição do Brasil preceitua que o Tribunal de Contas da União e a Comissão Mista Orçamentária do Congresso possuem mandato conjunto para investigar irregularidades no orçamento estatal anual e em sua implementação. A Comissão Mista tem a autoridade de requisitar testemunhos e documentos de ministérios e agências de governo. Caso não entregues, o Tribunal de Contas da União deve emitir um parecer dentro de 30 dias acerca da conveniência do pedido da Comissão Mista. Se o Tribunal concordar com a Comissão, o ministério ou agência deve consentir com o pedido da Comissão e se submeter à investigação.

Constituição do Brasil: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

O Parlamento deve encorajar, quando apropriado, o compartilhamento de evidências e análises conduzidas por um órgão de fiscalização e controle com outros. Ele também deverá encorajar o compartilhamento de expertise técnica, como o destacamento ou testemunho de especialistas empregados por órgãos de fiscalização e controle a uma Comissão do Parlamento. O importante é reconhecer que cada órgão possui suas forças e fraquezas e encorajar a cooperação de uma maneira que maximize a capacidade de cada um e evite a duplicação de funções e recursos.

Questões para reflexão

Questões para reflexão

- Quais são os órgãos independentes de fiscalização e controle em seu país?
- Quais são as Comissões de fiscalização e controle no seu Parlamento?
- Há uma relação clara e funcional entre o Parlamento e os órgãos de fiscalização e controle de seu país?
- Quais barreiras impedem tal relação e como elas podem ser minimizadas ou eliminadas?

C. Trabalhando com órgãos nacionais de estatística

Em vários países, uma agência governamental ou ministério é responsável pela coleta, interpretação e publicação de estatísticas-chave, tais quais taxas de desemprego, taxas de fertilidade e natalidade, custo de vida e indicadores de saúde. Para os propósitos deste manual, estes serão conhecidos como Órgãos Nacionais de Estatísticas. Um Órgão Nacional de Estatística é crucial para a implementação dos ODS, pois é o coletor central de dados que determinará se, quando e em que medida, indicadores e marcas de referência para cada ODS, foram atingidos. Alguns Órgãos Nacionais de Estatística foram encarregados de desenvolver indicadores globais para a Agenda 2030 por meio do Grupo Interagencial de Peritos sobre os Indicadores dos ODS (IAEG-SDGs, em inglês).

Mongólia: Escritório Nacional de Estatística e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Na Mongólia, o Escritório Nacional de Estatística tomou a liderança na definição dos indicadores para os ODS. Ele foi encarregado pelo governo para:

- Desenvolver metodologias para os indicadores nacionais dos ODS em conjunto com as instituições relacionadas;
- Compilar estatísticas a nível nacional usando dados do Escritório Nacional de Estatística e de outras instituições relevantes; e
- Submeter indicadores nacionais de referência.

O Escritório Nacional de Estatística trabalha como parte de um time de ministérios, incluindo o Ministério da Fazenda, para monitorar a implementação dos ODS.

http://www.unsiap.or.jp/programmes/ms_materials/ms12/T3_2_MNG_The%20case%20of%20SDGs%20%5bCompatibility%20Mode%5d.pdf

A coleta de dados relacionada ao progresso na implementação dos ODS e ao Plano de Desenvolvimento Nacional deve ser claramente destinada ao Órgão Nacional. O Parlamento deve, por meio de sua função de fiscalização, verificar se os dados necessários são coletados, processados e compartilhados, e se o Órgão possui os recursos e capacidades para tal. Uma vez coletados e compartilhados, os dados irão prover evidências que podem ser usadas pelo Parlamento na fiscalização da implementação dos ODS. Por exemplo, se mortes por malária não decrescerem, os parlamentares podem tentar angariar mais fundos para a prevenção da malária. Se a porcentagem de garotas cursando a educação secundária não aumenta, os parlamentares deverão avaliar o que precisa ser feito para garantir que tal taxa de fato aumente, como por meio de novas legislações, melhoria na execução ou maior destinação orçamentária.

Questões para reflexão

- Há um Órgão Nacional de Estatísticas em seu país?
- O seu Parlamento possui um mecanismo – tal qual uma revisão regular por uma Comissão de mandato apropriado – para averiguar se o Órgão Nacional de Estatística possui recursos suficientes para fazer o seu serviço, e se o seu trabalho técnico é livre de interferência política?
- O seu Parlamento possui acesso aos dados coletados pelo Órgão Nacional de Estatística?
- Como o Parlamento poderia utilizar melhor os dados que recebe do Órgão Nacional de Estatísticas?

D. Trabalhando com organismos internacionais e regionais

É importante que o Parlamento e os parlamentares saibam que eles não estão sozinhos em seus esforços para o monitoramento da implementação dos ODS e para o alcance de seus objetivos-chave de desenvolvimento. Várias organizações regionais e globais trabalham para promover a consecução de um ou mais dos ODS. Alguns destes grupos talvez já estejam engajados no seu Parlamento; se não, eles podem ser incentivados a apoiar o trabalho de parlamentares e do Parlamento para a construção de capacidades e apoiar os seus esforços em ser um parceiro completo e ativo na implementação dos ODS em seu país.



Workshop regional sobre Paramentos e os ODS, 30 e 31 de agosto, 2016. Jakarta, Indonésia

Abaixo estão seis amplas categorias de organizações que apoiam Paramentos na construção de capacidades e com as quais eles podem trabalhar para melhor executar suas funções centrais em relação aos ODS.

- **Redes e assembleias interparlamentares**

Enquanto uma instituição, o seu Parlamento é, provavelmente, membro de uma rede regional ou global de instituições similares (exemplo: União Interparlamentar, Parlamento Árabe, Associação Parlamentar do Commonwealth, Parlamento Pan Africano, Fórum Parlamentar da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral, Confederação Parlamentar das Américas, ParlAmericas). Estes grupos se encontram regularmente para debater questões de comum interesse, conduzir workshops e fornecer manuais e outros materiais para capacitar parlamentares e assessores sobre questões-chave sobre o desenvolvimento e o papel dos Paramentos com relação a elas.

- **Redes de parlamentares**

Existem redes de parlamentares individuais que trabalham em Comissões nacionais interpartidárias nos níveis regional e global para promover questões-chave de desenvolvimento, tais quais a mudança do clima (GLOBE International, em inglês), energias renováveis (Climate Parliament, em inglês) e combate a corrupção (GOPAC, em inglês). Estas organizações não dependem de apoio institucional para seu funcionamento, mas estabelecem parcerias internacionais entre parlamentares individuais para construir um consenso em prol da mudança.

- **Organizações multilaterais**
São organizações comumente afiliadas às Nações Unidas e com um mandato para apoiar o trabalho de parlamentares, como o PNUD, que é o maior implementador de programas de fortalecimento parlamentar; ou com mandatos temáticos específicos – como a ONU Mulheres, a o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Fundo de Populações das Nações Unidas (UNFPA). Este grupo também inclui o Banco Mundial e bancos regionais e temáticos de desenvolvimento, por exemplo, o Banco Islâmico de Desenvolvimento. Estas organizações terão planos de longo prazo para apoiar o desenvolvimento de um país que possa incluir o apoio para a capacidade do parlamento. Tal apoio traz expertise e conhecimentos de mais alto nível.
- **Órgãos de Direitos Humanos das Nações Unidas**
A Agenda 2030 busca alcançar os direitos humanos de todos. A função dos parlamentares em fiscalizar a implementação dos ODS é um reforço mútuo ao seu papel na promoção e proteção dos direitos humanos, inclusive na incorporação de tratados e convenções internacionais pelos países, e na garantia da conformidade dos conceitos internacionais de direitos humanos na lei e na prática. A participação em relatos aos órgãos de tratados internacionais de direitos humanos e na Revisão Periódica Universal são boas maneiras para os parlamentares se engajarem .
- **Organizações Não Governamentais Internacionais**
Algumas Organizações Não Governamentais (ONG) internacionais possuem o mandato específico de trabalhar com parlamentares na construção de suas capacidades, como por exemplo o Instituto Democrata Nacional para Assuntos Internacionais, o Instituto Internacional Republicano, a Fundação Westminster para a Democracia e algumas fundações políticas nacionais e institutos multipartidários de democracia. Outras possuem um mandato setorial que inclui o trabalho com os parlamentares para o alcance de suas metas, como a Transparência Internacional, que é focada em anticorrupção; e a Iniciativa de Transparência de Indústrias Extrativistas, que se concentra na promoção da transparência e na melhor fiscalização sobre indústrias extrativistas.
- **Parceiros de desenvolvimento**
Alguns países fornecem fundos para parlamentares por meio de projetos bilaterais de desenvolvimento de capacidades e infraestrutura. Estes incluem a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID, em inglês), o Departamento do Reino Unido para o Desenvolvimento Internacional (DFID, em inglês), a Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (SIDA, em inglês) e a Agência Coreana de Cooperação Internacional (KOICA, em inglês). Outros países, como o Kuwait, administram fundos soberanos que são usados para apoiar projetos específicos de Parlamentos.

Questões para reflexão

- As discussões sobre a implementação dos ODS foram iniciadas em seus Parlamentos e em associações ou redes afiliadas a eles?
- Quais projetos multilaterais e bilaterais apoiam o trabalho do seu Parlamento?
- Os esforços destas redes e projetos deveriam ser mais especificamente focados nos ODS?
- Como os parlamentares de seu país contribuem para a promoção e proteção dos Direitos Humanos? Por exemplo, eles se engajam no relatório do seu país à Revisão Periódica Universal e à órgãos de tratados internacionais de Direitos Humanos?

7 Veja, por exemplo, Conselho de Direitos Humanos 26/29. Contribuições de parlamentos ao trabalho do Conselho de Direitos Humanos e à Revisão Periódica Universal

IV. Atividade legislativa: fortalecendo o ambiente propício para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

CHAVES FUNCIONAIS PARA PARLAMENTARES

ATIVIDADE LEGISLATIVA

Este é o processo pelo qual um parlamentar examina e analisa projetos de lei, e finalmente aprova seu formato final. Quase todos os parlamentares desempenham um papel na revisão de projetos de lei antes que sejam postos em votação, inclusive podem recomendar emendas ao projeto de lei. No entanto, alguns parlamentares são mais ativos no desenvolvimento do debate de projetos de lei prioritários na Câmara. Por outro lado, outros parlamentares aguardam a ação do governo, para desenvolver, delinear e introduzir o debate sobre projetos de lei. Muitas vezes, regras especiais são criadas para delinear o orçamento anual pela Câmara – normalmente considerada a lei mais importante por parlamentares.

A implementação dos ODS requer que os países adotem políticas e programas com ampla variedade de abordagem. Apesar de a legislação, raramente, ser a resposta política completa necessária para atacar o problema, as vezes ela é o passo inicial crucial para assegurar um ambiente favorável que conduza à ação. Além disso, reconhecendo que o orçamento anual é também promulgado como uma lei no Parlamento, a função de legislador do parlamentar tem importância crucial em assegurar que os recursos serão efetivamente alocados para os ODS prioritários nacionais.

A. Identificando reformas legislativas prioritárias

Algumas metas dos ODS requerem reformas na legislação vigente para que sejam efetivadas. Uma lição aprendida no processo de implementação dos ODM é a necessidade de uma abordagem sistemática que sensibilize os parlamentares a empreender uma reforma legislativa que promova a implementação das prioridades nacionais para o desenvolvimento.

Tunísia: Proteção Constitucional e Legal do Meio Ambiente

Uma Constituição Nacional oferece a mais forte proteção legal possível para um direito e é um dos atos cruciais do processo legislativo que um país pode empreender. Embora a reforma constitucional não seja um aspecto cotidiano do trabalho dos parlamentares, em muitos sistemas legais emendas constitucionais são promulgadas por parlamentares e podem ser uma ferramenta útil para fortalecer prioridades de desenvolvimento na Carta Magna do país.

Por exemplo, em janeiro de 2014, na Tunísia, os legisladores adotaram uma nova Constituição na esteira da revolução de 2011, a qual incorporou fortes disposições em apoio ao meio ambiente e na abordagem sobre as mudanças climáticas para salvaguardar que estas questões cruciais fossem integradas como prioridades de cada governo subsequente.

A nova Constituição fez da Tunísia o primeiro país árabe - e apenas o terceiro país do mundo – a incluir um compromisso constitucional explícito com a preservação do meio ambiente e um clima seguro. Esta provisão foi incluída na nova Constituição após a mobilização considerável de um grupo de parlamentares - contando com o apoio de uma ONG chamada Climate Parliament, e trabalhando em parceria com o PNUD - que se comprometeu com a reforma das leis e políticas em apoio às questões ambientais. A nova cláusula climática obriga o Estado a garantir “um clima saudável e o direito a um são e equilibrado meio ambiente” e “fornecer os meios necessários para eliminar a poluição ambiental”.

Em seguida, o mesmo grupo de parlamentares pressionou o governo por uma nova lei energética. Esta lei foi eventualmente redigida pelo Ministério da Energia e define metas para as energias renováveis, bem como o estabelecimento de um Fundo de Transição de Energia para ajudar a financiar projetos de energias renováveis, por meio da redistribuição dos subsídios de combustíveis fósseis. Depois de ajudar a redigir a nova lei, esse grupo de parlamentares liderou a campanha para conduzi-la pelo Parlamento; a lei foi adotada em abril de 2015.

No início da implementação dos ODS, seria possível considerar a implantação de uma Lei para Avaliação de Necessidades dos ODS, podendo ser utilizada para revisar todos os ODS e suas metas. Isto deveria ser feito para: (i) identificar quais metas exigem novas leis ou emendas; (ii) priorizar as reformas das leis e emendas que tenham por objeto essas necessidades; e (iii) criar uma agenda de reforma legislativa, de médio a longo prazo, para guiar a elaboração e promulgação de leis.

Poderia ser útil, também, para promover uma melhor coordenação da reforma do arcabouço jurídico em apoio aos ODS. Por exemplo, Igualdade de Gênero é contemplada especificamente no ODS 5, mas também por meio da implementação de todos os outros ODS. Sendo assim, seria útil avaliar toda a gama de leis existentes e ao mesmo tempo identificar quais questões poderiam estar inseridas no mesmo pacote de reforma da lei, em vez de abordar cada ODS separadamente e, em seguida, promulgar emendas em separado. Outro exemplo é o ODS 16, meta 16.5, que conclama os países a “reduzir substancialmente a corrupção e o suborno, em todas as suas formas”, com a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, fornecendo uma estrutura orientadora para implementar esta meta. Sendo assim, combater a corrupção e promover a responsabilidade pública é o que dá sustentação para o alcance de toda a Agenda 2030. De forma significativa, o elemento-chave da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção e o esforço mais amplo para combater a corrupção é garantir uma reforma legislativa que permita a prevenção, investigação e acusação mais eficaz da corrupção. Realizar uma revisão de todas as lacunas presentes nas legislações relacionadas com o combate a corrupção e suborno seria útil para assegurar que todos os aspectos desse tema estivessem compreendidos em um único pacote legislativo.

A promoção da responsabilidade pública e o combate à corrupção vai ao encontro de todos os ODS que estão claramente focados em garantir a prestação responsável de serviços e resultados de desenvolvimento das instituições públicas. Ou seja, por exemplo, o ODS 16 apela especificamente para uma gestão mais responsável: a meta 16.5 visa “reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas”; a meta 16.6 visa “desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis”; e a meta 16.10 visa “garantir o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais”. Explicitamente, os legisladores têm um papel crucial assegurando que o ambiente social esteja capacitado a efetivamente abordar o combate ao comportamento corrupto.

B. Elaborando legislação relacionada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Toda legislatura tem procedimentos diferentes para redigir, submeter e promulgar leis. No entanto, em geral, os parlamentares podem ser incentivados a se engajar em três tipos de projetos de lei, que podem ser veículos eficazes para promover a reforma legislativa relacionada aos ODS.

- **Propostas de leis promovidas pelo governo**
Na maioria dos sistemas parlamentares, o Governo é o responsável pela elaboração de uma proposta de lei antes dela ser enviada ao Parlamento para análise. À medida que o Governo avança com a implementação do seu plano de localização dos ODS, é crucial assegurar uma programação coordenada da reforma legislativa relacionada aos ODS.

Para isso, os parlamentares podem ser proativos, pressionando o Governo a elaborar uma lei. Existem muitos mecanismos, como as Questões de Ordem, interpelações, questionamentos escritos aos ministros e propostas de resolução ou moção não vinculativa que podem chamar a atenção para questões de interesse público. As Comissões de Investigação também podem ser úteis, e podem ter o benefício adicional de integrar consultas públicas sobre as questões e permitir que os parlamentares forneçam recomendações concretas ao Governo sobre questões que exigem reformas legislativas e como elas devem ser tratadas.

- **Propostas de leis apresentadas pelos parlamentares**

Em muitos sistemas presidenciais com separação de Poderes, e em sistemas parlamentares que são semipresidencialistas, membros de um Parlamento podem, frequentemente, elaborar e apresentar propostas de leis. Dependendo das regras do procedimento, pode ser difícil colocar tais propostas em pauta para apreciação. No entanto, elas ainda podem ser uma maneira útil de pressionar o Governo a tomar medidas legislativas que abordem as questões dos ODS, permitindo que os parlamentares chamem a atenção para determinados assuntos relacionados ao desenvolvimento.

- **Propostas de leis demandadas por cidadãos**

Em alguns casos, cidadãos e/ou grupos da sociedade civil podem tomar a iniciativa de elaborar uma legislação e encaminhar ao Parlamento para que seja submetida à análise dos parlamentares. Mais raro, em alguns sistemas, existe a possibilidade de propor Referendo sobre um assunto específico, se for bem-sucedido ele pode promulgar ou alterar leis.

Líbano e Marrocos: legislando por um marco legal mais forte contra a corrupção

O Parlamento Libanês tem tido um papel ativo na liderança de um esforço para promulgar um robusto marco legal nacional anticorrupção alinhado à Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Em 2012, o Parlamento criou uma Subcomissão de Combate à Corrupção encarregada de trabalhar em questões específicas relacionadas à corrupção. A Subcomissão trabalhou em parceria com parlamentares libaneses contra a corrupção e com o apoio do PNUD. A Subcomissão trabalhou em quatro projetos de lei. O primeiro foi uma emenda às leis que tratam do enriquecimento ilícito e declaração de ativos, desenvolvida pela Subcomissão que trabalha em colaboração com um Grupo de Trabalho composto por representantes dos Ministérios da Justiça, da Justiça Administrativa, Interior e Finanças, o Banco Central e outros órgãos reguladores cruciais, bem como o PNUD. A Subcomissão também trabalhou em estreita colaboração com a Rede Nacional pelo Direito de Acesso à Informação - um grupo de múltiplas partes interessadas, presidido por um parlamentar libanês - para elaborar leis sobre a proteção dos delatores, o Direito ao Acesso à Informação e criar uma Agência Anticorrupção.

Em 2015, o Marrocos lançou uma nova estratégia nacional de combate à corrupção e o seu Parlamento agora está trabalhando para apresentar peças legislativas cruciais para fortalecer o ambiente propício ao combate à corrupção. Uma nova lei de proteção a delatores, de Liberdade de Informação e de Conflito de Interesses estão em tramitação e proporcionam aos parlamentares uma oportunidade de progredir no ODS 16.5, ao aprovar leis robustas de prestação de contas e monitorar sua aplicação.

www.transparency-lebanon.org/En/WhatWeDoDetails/5/12/0

8 Confira a Iniciativa Cidadã da Finlândia <https://www.eduskunta.fi/EN/lakiensaaminen/kansalaisaloite/Pages/default.aspx>.



UNDP Tunisia

Debates da Constituição da Tunísia, 20 de janeiro de 2014. Foto: Olivier Pierre-louveau

Idealmente, as propostas de legislações relacionadas a questões sobre desenvolvimento deveriam explicitar se e como elas dão suporte à Agenda 2030, ODS específicos e suas metas. Essa relação poderia ser incluída na exposição de motivos do projeto de lei e no seu discurso de apresentação. Porém, atualmente, esta não é uma prática comum. Para solucionar isso, os parlamentares podem solicitar à sua assessoria parlamentar que elaborem uma análise de impacto dos ODS, identificando como aquela propositura impacta o alcance dos ODS. Alternativamente, as regras de tramitação podem estabelecer que o proponente da lei produza tal análise ao protocolar sua proposta. Alguns países já realizam avaliações de impacto socioeconômico, ambiental e de gênero de propostas de legislação. As lições aprendidas indicam que tal processo pode ser sistematizado com a adoção de uma lista de verificação simples, que poderia ser aplicada pela assessoria parlamentar para cada proposta apresentada para apreciação. Os parlamentares podem, então, usar essa informação para identificar áreas para emendas.

Questões para reflexão

- Os parlamentares têm vias legais e processuais e capacidade legislativa suficientes para iniciar, analisar e alterar a legislação para apoiar os ODS?
- O Governo ou o Parlamento empreenderam (ou planejam empreender) a revisão da reforma de leis necessárias para implementar os ODS, que podem impactar a agenda legislativa do Parlamento nos próximos meses e anos?
- A exposição de motivos anexada a cada propositura requer uma explicação do 'se' e 'como' ela contribui para o alcance dos ODS?
- As regras de tramitação do Parlamento exigem que as comissões parlamentares considerem todas as propostas de leis para avaliar sua contribuição para o alcance dos ODS? Isso ocorre na prática?

V. Orçamento para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

CHAVES FUNCIONAIS PARA PARLAMENTARES

ORÇAMENTO

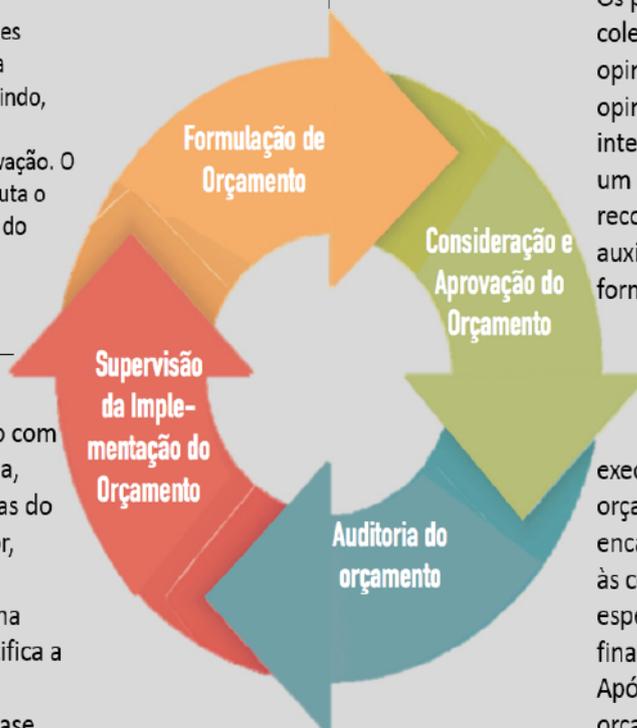
A supervisão orçamentária é o processo pelo qual o parlamento tenta garantir, em todo o ciclo nacional, que o governo gaste dinheiro de maneira legal e apropriada. Isso pode ser feito fornecendo recomendações para a formulação do orçamento; revisando, debatendo e aprovando o orçamento do estado; supervisionando sua implementação; e auditando as contas, receitas e despesas do governo.

Se os ODS devem ser implementados de forma efetiva, será crucial que sua implementação seja adequadamente financiada e que esse financiamento seja direcionado para garantir que os esforços alcancem os mais marginalizados e vulneráveis. Haverá diferentes formas de financiamento para a implementação dos ODS. Isso inclui fundos do setor privado, financiamento de instituições de caridade, ODA, investimento direto estrangeiro e receitas geradas pelo Estado, como impostos e taxas. Os parlamentares devem estar cientes sobre essas formas de financiamento e observar se as várias fontes de receita serão bem coordenadas para evitar duplicação e sobreposição. A Lei Orçamentária Anual é o principal instrumento de financiamento que cada país precisará utilizar para direcionar recursos para a implementação dos ODS. Dessa forma, é essencial que o processo legislativo e o escrutínio que compreende processos orçamentários parlamentares sejam projetados e implementados para permitir que os parlamentares possam se engajar no processo de formulação e aprovação do orçamento. Neste sentido, a questão essencial é como o processo de definição orçamentária garante que o orçamento seja realmente destinado para cumprir os ODS, tendo em mente que o objetivo maior deve ser assegurar que os esforços sejam centrados nas pessoas e que ninguém - especialmente os grupos marginalizados e vulneráveis - seja deixado para trás.

ABORDAGEM DO CICLO ORÇAMENTÁRIO

O parlamento e suas comissões permanentes monitorizarão a execução orçamentária, incluindo, por exemplo, perguntas para ministrar e missões de observação. O próprio Parlamento não executa o orçamento, este é o trabalho do governo.

O parlamento, em conjunto com uma instituição de Auditoria, audita as receitas e despesas do governo para o ano anterior, identificando lacunas e recomendando mudanças na prática. Se apropriado, certifica a conta do ano anterior, fornecendo uma linha de base para a conta do próximo ano.



Os parlamentos podem coletar informações, a opinião pública e a opinião de grupos de interesse, apresentando um documento de recomendação para auxiliar o executivo na formulação do orçamento.



A. Orçamento Público Anual

O processo de aprovação do orçamento nacional deve ser um ciclo anual contínuo envolvendo os Poderes Executivo e Legislativo na estimativa de despesas e receitas, destinando os fundos disponíveis para os programas prioritários e acompanhando a execução orçamentária. Como o gráfico do ciclo de orçamento acima mostra, embora o Poder Executivo seja formalmente responsável pela elaboração do orçamento, os parlamentares podem, no entanto, desempenhar um papel na defesa da definição de prioridades orçamentárias antes do (e as vezes até durante) processo preparatório do orçamento. Em alguns países, eles podem até usar seus poderes de legislar e supervisionar para propor emendas ao orçamento após a sua aprovação no Parlamento.

A maioria dos Paramentos tem alguma forma de orientar estimativas orçamentárias ou participar de processos de revisão de comissões que se destinam a facilitar a revisão do orçamento proposto. Isso inclui a realização de audiências públicas com representantes do Governo para detalhar as propostas orçamentárias e explicitar o que o orçamento pretende entregar. Em alguns países, a sociedade civil também pode estar envolvida neste processo, participando de audiências para fornecer feedback sobre a eficácia na entrega de serviços e/ou para debater lições aprendidas sobre desperdício de gastos ou falha em alcançar os beneficiários. Informalmente, os parlamentares podem recorrer à análise do orçamento, com a sociedade civil ou diretamente com seus próprios beneficiários, para identificar quais programas de governo funcionam e quais falharam em trazer benefícios para os necessitados. Além disso, acompanhando agências governamentais e ministérios preocupados com as recomendações dos relatórios de auditoria pública, os parlamentares podem contribuir durante o ciclo orçamentário, com informações benéficas. Em alguns Paramentos, isso é feito sistematicamente por meio de processos de liderança da Comissão de Contas Públicas e com a participação de comissões setoriais.

Bangladesh: orçamento para apoiar a produção de energia renovável

Em Bangladesh, quase 72% da população vive em áreas rurais e mais de dois terços das famílias não têm acesso à eletricidade. O Governo de Bangladesh comprometeu-se a prover eletricidade para todos até 2020, mas atualmente a maior parte do fornecimento de energia do país vem de importações de gás natural e combustível, e grande parte da nova capacidade energética do país é planejada usando usinas de carvão. No entanto, Bangladesh fez grandes progressos na criação de um plano de longo prazo para o financiamento de energia renovável. Em junho de 2014, o governo desse país anunciou dois dispositivos orçamentários para o avanço das energias renováveis no país: (i) uma alocação orçamentária de 15 milhões de Taka (cerca de 190.000 dólares) para financiar uma nova Agência de Desenvolvimento de Energia Sustentável e Renovável (Sustainable and Renewable Energy Development Authority - SREDA); e (ii) o estabelecimento de um Fundo de Energia Renovável de 400 milhões de Taka (cerca de 51,65 milhões de dólares).

Estes resultados orçamentários concretos, que apoiam o ODS 7 (energia renovável), foram o resultado de uma longa campanha de parlamentares. Em setembro de 2012, parlamentares de diferentes partidos formaram o Grupo Parlamentar do Clima Local, com apoio da ONG Climate Parliament, em parceria com o PNUD. Estes parlamentares concordaram com um conjunto de prioridades, incluindo mobilizar-se para aumentar as contribuições das energias renováveis para a produção de eletricidade e criar um ambiente político, financeiro e tecnológico que estimule o uso de energias renováveis.

Em novembro de 2012, o Grupo Parlamentar do Clima Local desempenhou um papel significativo na aprovação da Lei da Agência de Desenvolvimento de Energia Sustentável e Renovável, uma iniciativa inovadora que estabeleceu o ponto focal nacional para a promoção e desenvolvimento de energia sustentável.

Em novembro de 2013, o Grupo Parlamentar do Clima Local iniciou sua defesa do orçamento de forma séria. Parlamentares reuniram-se e enviaram um memorando multipartidário a ministros-chave apelando a um apoio orçamentário e a outros adequados para a SREDA e à criação de um fundo de energia limpa. Esta mobilização continuou pelos próximos seis meses até a votação do orçamento, com os deputados do Grupo Parlamentar do Clima Local reunidos repetidamente com os Ministros do Poder e das Finanças. Por sua defesa sustentada, incluindo intervenções oportunas durante o processo de preparação do orçamento, o Grupo Parlamentar do Clima Local garantiu os resultados descritos no primeiro parágrafo acima.

MPs do Parlamento do Clima criam fundo especial órgão para desenvolvimento de energia sustentável e renovável (SREDA em inglês), Nota de imprensa, Bliitz Comprehensive Tabloid Weekly, www.weeklyblitz.net/2014/06/bangladesh-climate-parliament-mps-successful-creating-special-fund-sreda-renewables/

Notavelmente, no entanto, a legislação e as regras que orientam o processo orçamentário geralmente limitam os Parlamentos a fazer grandes mudanças no orçamento proposto. Em muitos países, o fracasso do Parlamento em aprovar a lei orçamentária como proposta pode levar à queda de Governos. Em outros, o Parlamento pode reduzir a proposta de dotação orçamentária por meio de uma alteração do projeto de lei orçamentária, mas votar para aumentar as despesas. Em outros países, o Parlamento tem mais espaço para movimentar fundos em todas as rubricas orçamentárias, sem exceder o limite global do orçamento; mas mesmo isso é geralmente guiado por regras estritas relativas à alteração. Além do envolvimento parlamentar nos processos recorrentes de preparação e aprovação orçamentária, os parlamentares também podem apoiar a defesa e criação de reformas do orçamento para que haja um ambiente que facilite a entrega dos ODS. A implementação dos ODS requer abordagens de todo o Governo. Sendo assim, os parlamentares podem apoiar meios inovadores de orçamento para permitir várias formas de trabalho transversal no Governo.

Análises financeiras detalhadas e orçamentos fornecidos em apoio a um orçamento nacional variam entre as jurisdições. Em alguns países, apenas informações mínimas são fornecidas para explicar o impacto de medidas orçamentárias propostas. Com o início da Agenda 2030 e da implementação dos ODS, a análise que pode ser realizada é de revisão da documentação orçamentária atual fornecida ao Parlamento para avaliar sua adequação em termos de fornecer orientação sobre como o orçamento é projetado para o progresso do alcance dos ODS.

Parlamentares, especialmente parlamentares membros de comissões orçamentárias, podem então atuar proativamente trabalhando com os Ministérios das Finanças para chegar a um acordo sobre um formato compatível com a efetivação dos ODS na proposta orçamentária.

Ruanda: promovendo a supervisão parlamentar do Auxílio Humanitário

Em Ruanda, na última década, o Parlamento instituiu mudanças no processo orçamentário para garantir que informações orçamentárias mais significativas sejam fornecidas quando o Governo propõe o projeto de lei de orçamentária ao Parlamento. A lei de finanças agora fornece uma visão integrada sobre os gastos, organizada por programas de entrega, e não por instituições governamentais.

Desde 2008, o Parlamento de Ruanda também exigiu que mais informações contextuais sejam fornecidas no orçamento, especificamente sobre as maneiras pelas quais o orçamento afeta homens e mulheres diferentemente, embora essa informação seja incluída apenas em documentação suplementar. O Governo também compilou uma lista consolidada de contas nacionais que incluiu todos os auxílios que atingiu o setor governamental em 2007, seja administrado pelo Governo, doadores ou terceiros; isto expôs a subnotificação da ajuda no orçamento, bem como as discrepâncias com a ajuda de bases de dados. Essa prática permitiu ao Governo examinar mais de perto a integração da ajuda no ciclo orçamentário, para todos os tipos de ajuda ao setor governamental, e se foi administrado por meio de sistemas governamentais ou não.

Fonte: Balch, J. and Heim, K. (sem data). A deficiência da Supervisão Parlamentar da ODA, pp. 12-13, http://paperroom.ipsa.org/papers/paper_2894.pdf

É importante que os documentos orçamentários incluam não apenas as receitas domésticas, mas também as contribuições feitas por Organismos de Auxílio Humanitário e empréstimos internacionais. Em alguns países que recebem auxílio humanitário, este dinheiro é mantido “fora do orçamento”, ou em um “orçamento de desenvolvimento”, em separado. No entanto, é fundamental que seja integrado no orçamento nacional para que os parlamentares possam avaliá-lo adequadamente, atribuindo-o às prioridades nacionais de desenvolvimento e escrutinando a prestação de contas adequada do orçamento por inteiro, incluindo ajuda humanitária. Caso contrário, existe o risco de que esse dinheiro desequilibre o orçamento de alguns setores, enquanto outros setores permanecem subfinanciados. Além disso, é mais difícil validar a responsabilidade pública para despesas de ajuda humanitária, se elas não estiverem incluídas no orçamento.

O papel desenvolvido por Parlamentos de países parceiros e fluxos de ajuda humanitária, foi explicitado na Declaração de Paris de 2005, a qual recomenda explicitamente que: (i) os países parceiros devem reforçar o papel dos seus Parlamentos nas estratégias e orçamentos de desenvolvimento; e (ii) países doadores devem comprometer-se a fornecer informações oportunas, transparentes e abrangentes para permitir que agências executivas do país forneçam relatórios orçamentários abrangentes a seus cidadãos e legisladores. Apesar disso, os esforços para levar a ajuda humanitária ao orçamento oficial têm sido diversificados, mesmo havendo bons exemplos de supervisão.

Perguntas para reflexão

- O orçamento submetido ao Parlamento para revisão e aprovação tem como anexo uma explicação adequada de como as medidas orçamentárias buscam o progresso do alcance dos ODS? Se não, que informação poderia ser adicionada para fornecer um quadro mais explícito para os parlamentares?
- As regras de procedimento exigem que as comissões responsáveis pela avaliação da proposta do orçamento: (i) avaliem se e como o orçamento proposto contribui para o alcance dos ODS; e (ii) forneçam recomendações sobre o fortalecimento do orçamento, a fim de contribuir para o alcance dos ODS?
- As regras de procedimento ou outras convenções ou práticas exigem que o Governo considere as orientações e recomendações das comissões parlamentares e forneçam uma explicação ao Parlamento por sua resposta a tais recomendações? Existe algum processo disponível para exigir do Governo uma resposta às orientações e recomendações orçamentais do Parlamento?

B. Supervisionando o orçamento e despesas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Um dos papéis mais críticos para os parlamentares no apoio à implementação efetiva dos ODS é confirmar que o financiamento alocado para a sua realização é gasto de forma transparente e responsável para que produza resultados sustentáveis e impactantes. Isso se encaixa com o desenvolvimento da agenda de eficácia (como discutido na seção II), em que o objetivo geral é assegurar que tanto o dinheiro doméstico e os fundos internacionais sejam gastos da maneira mais eficaz possível. A eficácia do desenvolvimento analisa ambas as questões de custo-benefício e os resultados reais para as pessoas, especialmente as mais marginalizadas e vulneráveis .

Na maioria dos Parlamentos, a supervisão do orçamento é realizada por comissões parlamentares especializadas, com mandato para a revisão das despesas do Governo no final do ciclo orçamentário. Embora estas comissões desempenhem um papel fundamental como parte do quadro de prestação de contas doméstico em qualquer país, elas comumente contam com poucos recursos, ambas com fundos limitados para realizar interrogatórios e atividades de monitoramento em campo, bem como equipes limitadas de membros capacitados para auxiliá-las em suas análises e relatórios.

Em alguns países, foram feitas tentativas para criar alguma forma de Gabinete Parlamentar Orçamentário independente, ou pelo menos uma unidade orçamentária dentro do secretariado parlamentar, para permitir apoio de alta qualidade para esta tarefa vital. Essas unidades devem contar com especialistas em orçamento e finanças que possam fornecer aconselhamento e análises técnicas, econômica e financeira para os parlamentares.

Marrocos e Jordânia: apoio à análise do Orçamento Parlamentar

Na Região Árabe, várias boas práticas vêm à mente sobre parlamentares que acessam o apoio de unidades orçamentárias dedicadas.

No Marrocos, a Repartição de Análise do Orçamento apoia ambas as Casas do Parlamento do Marrocos. Ela tem expandido o papel da legislatura na avaliação e execução do orçamento nacional produzindo documentos de análise orçamentária, os quais permitem aos parlamentares um melhor entendimento do orçamento e fornecem uma análise mais eficaz. A Repartição reporta-se ao órgão de decisão da Câmara, onde todos os grupos políticos estão representados, e a Comissão de Orçamento. A Repartição tem a responsabilidade de analisar o orçamento nacional e avaliar sua execução, avaliar a política do Poder Executivo na gestão da dívida pública, analisar o impacto financeiro da legislação e realizar pesquisas sobre a inclusão do Parlamento no processo orçamentário. A inclusão do Parlamento no ciclo do orçamento foi recentemente prolongada de 70 dias para seis meses. A Repartição responde aos pedidos de parlamentares e é uma referência para aqueles que elaboram a legislação, incluindo emendas ao orçamento nacional. Ambas as Comissões Orçamentais no Parlamento bicameral usam os produtos da Repartição de Análise do Orçamento

Na Jordânia, o Gabinete de Orçamento Parlamentar se reporta principalmente à Comissão de Finanças e Economia. Seu trabalho inclui relatórios de análise orçamentária e listas de perguntas para cada segmento do orçamento (usadas pela Comissão Financeira e Econômica). O Gabinete de Orçamento Parlamentar também fornece relatórios que analisam o desempenho do Governo com base em dados orçamentários usados por todos os parlamentares interessados. Outras comissões ainda não fizeram pleno uso do Gabinete de Orçamento Parlamentar. As atividades do dia a dia incluem a análise de notícias econômicas, desenvolvimento de indicadores macroeconômicos, treinamento de assessores parlamentares, respostas às consultas parlamentares e preparação de relatórios sobre o desempenho fiscal e monetário do Governo.

⁹ <http://www.awepa.org/wp-content/uploads/2013/06/Safeguarding-the-Interests-of-the-People-Parliamentarians-and-Aid-Effective-ness.pdf>.

Estes exemplos foram tirados do curso on-line sobre desenvolvimento parlamentar da McGill e do Banco Mundial, Unidade 5: Exemplos Unidade Orçamental Independente, <http://parliamentarystrengthening.org/EAP/PBO/Unit%205.pdf>

Quando o Parlamento é incapaz de obter essas habilidades de dentro de seus próprios quadros de funcionários, pode-se levar em consideração funcionários adicionais de outras instituições de prestação de contas. Por exemplo, em alguns países, o órgão de auditoria nacional indicará os membros do quadro de funcionários para apoiar a Comissão de Contas Públicas durante suas audiências anuais. Tais arranjos podem ser particularmente úteis em pequenas jurisdições, onde tal conhecimento é difícil de se obter. Também pode se levar em consideração a sociedade civil para fornecer tal análise ou contratar especialistas econômicos de instituições acadêmicas.

No contexto do monitoramento do orçamento dos ODS especificamente, um dos principais desafios que os Parlamentos irão enfrentar é a necessidade de dados desagregados para avaliar o impacto dos gastos em termos de alcançar as metas abrangentes dos ODS, a saber: ser “centrado nas pessoas” e direcionar esforços particularmente para as necessidades dos marginalizados e excluídos. Notavelmente, como discutido anteriormente, localizar os ODS também será crítico para esse sucesso, e é necessário garantir que os fundos e programas sejam adequadamente direcionados para os mais necessitados. A este respeito, os parlamentares têm um papel crucial a desempenhar ajudando a coletar dados sobre as necessidades de seus próprios distritos eleitorais para alimentar um amplo planejamento de desenvolvimento nacional e processo orçamentário. Facilitar ciclos de feedback bidirecionais será essencial na ajuda para coletar informações diretamente das pessoas.

Isso pode ser particularmente valioso em muitos países, onde os dados do orçamento são mal coletados e produzidos. No início da Agenda 2030 e implementação dos ODS, os parlamentares, especialmente parlamentares membros da Comissão de Orçamento e Finanças, podem querer atuar de forma proativa com o Ministério das Finanças e com o órgão nacional de estatísticas para identificar lacunas na coleta de dados e relatórios atuais e trabalhar para melhorar a forma como as informações são coletadas, desagregadas e fornecidas ao Parlamento. Parlamentares também podem trabalhar para acessar informações sobre seus distritos eleitorais e as necessidades especiais que estes podem ter, as quais precisam ser refletidas nas alocações e despesas orçamentárias. Essa coleta de dados proativa pode ter um fluxo de benefícios para os relatórios gerais dos ODS, os quais serão necessários tanto para acompanhar o progresso em relação aos planos nacionais dos ODS quanto para alimentar o sistema de monitoramento global.

Uma das partes mais desafiadoras da supervisão do orçamento é rastrear onde o dinheiro foi gasto e qual impacto teve na vida das pessoas, para o bem ou para o mal. Enquanto os órgãos de fiscalização e controle podem ajudar a avaliar se o orçamento foi gasto de acordo com as leis e regulamentos, auditorias de desempenho são menos comuns, embora os Parlamentos possam querer considerar o fornecimento desses poderes às instituições de auditoria do Estado, por meio de reforma da lei. As tecnologias de informação e comunicação estão sendo cada vez mais usadas para auxiliar na supervisão orçamentária e prestação de contas, incluindo apoio à supervisão parlamentar. Ao coletar e publicar dados sobre finanças e gastos, novas ferramentas tecnológicas estão agora permitindo que os dados sejam mais facilmente desagregados (por exemplo, por sexo, dados demográficos, geografia) e utilizados por parlamentares e outros interessados em avaliar para onde os fundos realmente foram.

Sérvia: utilizando ferramentas inovadoras de monitoramento orçamentário para rastrear despesas e impactos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Na Sérvia, a Assembleia Nacional está trabalhando com a GOPAC Sérvia e o PNUD para criar um portal de orçamento e de despesas que permitirá um melhor monitoramento das despesas do orçamento público. O portal baseia-se nas boas práticas do Portal SIGA do Senado brasileiro, um dos melhores sistemas orçamentários de informações públicas, que permite fácil acesso a bancos de dados governamentais sobre planos públicos e orçamentos por meio de uma única ferramenta de consulta on-line. A Comissão de Finanças da Assembleia Nacional da Sérvia, Orçamento do Estado e Controle dos Gastos Públicos trabalharam em estreita cooperação com o Ministério da Fazenda e Tesouro para consentir com um memorando de entendimento e protocolos em torno do compartilhamento de dados.

Além de coletar dados brutos da Administração do Tesouro, o portal sérvio irá cruzar dados de referência fornecidos pela Administração do Tesouro com a Instituição de Auditoria do Estado, Gabinete de Contratação Pública e Agência da Dívida Pública, por meio da integração das suas bases de dados. A combinação de gastos do orçamento público, resultados de auditorias e dados de aquisições públicas é uma inovação global na supervisão do orçamento. Até a introdução do portal, não existia nenhum mecanismo sistemático para a Assembleia Nacional Sérvia investigar as despesas públicas. O novo portal permite a revisão e análises que devem gerar economias, bem como melhorar a prestação de serviços públicos por meio da identificação de desperdício e má gestão. Uma versão piloto do portal começou a funcionar em 1º de dezembro de 2015. A primeira fase do portal será testada pela Comissão de Finanças, enquanto as próximas duas fases serão abertas a todos os membros do Parlamento e ao público.

www.rs.undp.org/content/serbia/en/home/presscenter/articles/2015/12/07/portal-for-monitoring-public-finance-a-paradigm-shift-in-parliamentary-oversight-in-serbia.html

Questões para reflexão

- As contas públicas ou Comissões Orçamentárias têm recursos humanos e financeiros para realizar suas próprias avaliações de impacto orçamentário (por exemplo, por meio de visitas de monitoramento do local para avaliar a implementação de programas relacionados aos ODS)?
- As regras de procedimento permitem que as Comissões de Orçamento e Contas Públicas interroguem efetivamente funcionários do Governo para avaliar adequadamente: (i) a eficácia dos gastos do Governo sobre questões relacionadas aos ODS; e (ii) a prestação de contas dos fundos gastos?
- As regras de procedimento garantem uma resposta eficaz do Governo em relação aos relatórios e recomendações produzidos por Comissões de Contas Públicas e Revisão Orçamentária?
- Quais recursos os parlamentares podem aproveitar para ajudá-los a analisar os gastos orçamentários e avaliar seus impactos? Há algum grupo de especialistas, think tanks / instituições acadêmicas / organizações da sociedade civil que poderia ajudar com essa análise?

VI. Monitorando a Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

IMPORTANTES FUNÇÕES DOS PARLAMENTOS

SUPERVISÃO

Supervisão é o processo pelo qual o parlamento monitora a qualidade do trabalho do governo em relação a implementação da lei, planos de desenvolvimento e orçamentos que foram anteriormente adotados pelo parlamento. Vários métodos de supervisão serão discutidos em detalhes neste manual, mas estes incluem comissões de investigação, tempo para perguntas e interpelações.

Um dos deveres mais importantes dos parlamentares - seja como membros do Governo, oposição ou não-alinhados - é supervisionar o Poder Executivo para garantir a responsabilidade pela entrega eficaz e efetiva de gastos, leis e programas para a população. Para esta finalidade, os Parlamentos geralmente recebem fortes poderes de investigação, interrogatório e supervisão. A Agenda 2030 reconhece explicitamente que garantir a prestação de contas durante a implementação dos ODS é de importância crucial para assegurar que ela seja eficaz na entrega de resultados para as pessoas. Desse modo, parlamentares desempenham um papel importante como um dos mais poderosos mecanismos domésticos de prestação de contas. Os Parlamentos estabelecem um ambiente de capacidade de prestação de contas por meio da promulgação de leis, mas eles também têm responsabilidades diretas para garantir a prestação de contas por meio de seus próprios esforços de supervisão.

A. Comissão de Supervisão da Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Comissão de Supervisão é um dos mais fortes mecanismos disponíveis para o engajamento dos Parlamentos na implementação dos ODS. A Comissão de Supervisão dá aos parlamentares uma oportunidade de avaliar com mais profundidade se políticas, leis e programas estão sendo efetivamente implementadas em apoio aos ODS e, se não, faz recomendações sobre como melhorar sua implementação. Comissões parlamentares geralmente têm poderes para exigir informações e documentos de órgãos governamentais, para interrogar funcionários do Governo e realizar consultas e avaliações (inclusive por meio de visitas de campo) para informar sua compreensão sobre como o Governo está cumprindo suas obrigações para com a população. As Comissões dão aos parlamentares a oportunidade de realizar avaliações detalhadas sobre questões críticas, alocando mais tempo para questões individuais e envolvendo uma ampla seção transversal das partes interessadas nas suas deliberações. Desse modo, os parlamentares podem desempenhar um papel essencial como uma ligação entre o Estado e o povo, incluindo os mais marginalizados e vulneráveis. Idealmente, as Comissões consideram o engajamento público uma parte central de suas funções. Quando as Comissões se engajam proativamente no monitoramento e supervisão, elas podem ser um dos mais fortes mecanismos de prestação de contas doméstico disponíveis para garantir que a implementação dos ODS permaneça no caminho certo.

Debate considerável tem sido realizado sobre a melhor maneira de usar efetivamente o sistema de comissões para supervisionar a implementação, primeiro dos ODM e agora dos ODS. No início da implementação dos ODM, havia muito entusiasmo pela ideia de estabelecer uma única comissão parlamentar dedicada aos ODM com a responsabilidade geral de supervisionar sua implementação. Porque os ODM afetaram tantos aspectos da vida cotidiana, e porque os ODS são ainda mais amplos em sua aplicação, uma preocupação acerca da abordagem da comissão única é que possa levar à uma duplicação de trabalho entre ela e as comissões ordinárias do Parlamento.

Fiji e Índia: Implementando igualdade de gênero por meio de mecanismos parlamentares sensíveis ao gênero

Em Fiji, as Ordens Permanentes do Parlamento integraram a igualdade de gênero no trabalho das comissões parlamentares, reconhecendo que todas as comissões permanentes têm o papel de garantir que questões de gênero sejam consideradas. A Ordem Permanente 110 (1) lista a autoridade de cada comissão na revisão de projetos de lei, condução de investigações de supervisão e outras funções importantes. A Ordem Permanente 110 (2) então declara: “Quando uma comissão conduzir uma atividade listada na cláusula (1), a comissão assegurará a plena consideração do princípio da igualdade, a fim de garantir que todos os assuntos são considerados com relação ao impacto e benefício tanto para homens quanto para mulheres igualmente”. Esta cláusula já levou a uma mudança na forma como as comissões parlamentares em Fiji operam. Em 2015, a Comissão de Recursos Naturais realizou consultas e produziu um relatório sobre a criação de um novo parque. Para estar em conformidade com a Ordem Permanente 110 (2) e para que as vozes das mulheres fossem ouvidas, a Comissão convidou várias organizações da sociedade civil, que trabalham com mulheres, para fazer apresentações sobre o tema e opinar sobre o impacto do desenvolvimento do parque nas mulheres afetadas.

Na Índia, a Comissão do Empoderamento da Mulher é uma dedicada comissão parlamentar com ampla autoridade, incluindo: (1) considerar relatórios da Comissão Nacional para Mulheres e relatórios sobre as medidas que devem ser tomadas pelo Governo para melhorar o status da mulher; (2) examinar medidas tomadas pelo Governo para assegurar igualdade das mulheres em todos os assuntos; (3) examinar medidas tomadas pelo Governo para educação e representação da mulher nos corpos legislativos e outros campos; e (4) examinar quaisquer outras questões referidas pelo Presidente da Câmara ou por vontade própria. Em 2015/16 a Comissão levou em consideração temas como: mulheres em detenção e acesso à justiça; cuidados de saúde da mulher; responsabilidade social corporativa para com as mulheres; implementação de leis para proteger as mulheres da violência; assédio sexual de mulheres em locais de trabalho e em instituições de ensino; planos de seguro para mulheres; empoderamento de mulheres tribais; e a condição das mulheres trabalhadoras do setor informal. Todas estas investigações foram realizadas em parceria com outras comissões com os termos de referência aplicáveis.

Para mais informações sobre o exemplo de Fiji:

União Interparlamentar, Paramentos Sensíveis ao Gênero: Uma revisão global de boas práticas, 2011. www.ipu.org/pdf/publications/gsp11-e.pdf

Ordens Permanentes do Parlamento de Fiji. www.parliament.gov.fj/getattachment/Parliament-Business/Regras-da-Casa/SO-210316.pdf.aspx

Para mais informações sobre o exemplo da Índia:

http://parliamentofindia.nic.in/ls/intro/committee_on_empowerment.htm e

http://164.100.47.192/Loksabha/Committee/CommitteeInformation.aspx?comm_code=8&tab=2.

Muitas comissões já estão engajadas em atividades que contribuem para a supervisão dos ODS, pois seus mandatos setoriais provavelmente cobrem um ou mais dos ODS. Para garantir uma supervisão mais holística dos ODS, no entanto, deve-se considerar a possibilidade de rever a amplitude do mandato, e os aspectos práticos da supervisão realizados por todas as comissões existentes. Por exemplo, a maioria das comissões parlamentares do setor de saúde já irão considerar algumas questões cobertas pelo ODS 3, que diz respeito a saúde e bem-estar. Mas, frequentemente, o trabalho de tais comissões pode ser focado em questões de interesse imediato do eleitor, tais como honorários dos médicos, ou tempo de espera para operações e não tanto em outros assuntos no âmbito do objetivo, como a promoção da saúde, prevenção de doenças e estratégias nacionais de melhoria da saúde. Da mesma forma, uma comissão parlamentar do setor de educação quase certamente já está cobrindo alguns aspectos do ODS 4,

que diz respeito à educação de qualidade. Mas a ênfase da supervisão pode estar nos salários do setor educacional ou o tamanho das salas de aula, ao invés das estratégias de longo prazo para eliminar as disparidades de gênero nos resultados educacionais. O foco e o escopo precisam ser abordados. Se o Parlamento decidir integrar a supervisão do alcance dos ODS por meio de comissões existentes, as metas dos ODS para as quais cada comissão deve ser responsável também devem estar claras a partir dos termos de referência relevantes.

Se um Parlamento está comprometido em estabelecer uma comissão sobre um ODS específico para atuar como um ponto focal e assumir a liderança na garantia do monitoramento e supervisão dos ODS, deve-se considerar a autorização de uma comissão existente. Por exemplo, se o Parlamento já tiver uma Comissão dos Assuntos Sociais ou Comissão de Redução da Pobreza com um amplo mandato para cuidar do desenvolvimento sustentável ou questões de mitigação da pobreza, esta comissão também pode estar bem colocada para atuar como um ponto focal dos ODS dentro do Parlamento.

Essa comissão também poderia ajudar a coordenar os esforços de outras comissões para cuidar das questões relacionadas aos ODS e poderia atuar na revisão de quaisquer relatórios nacionais sobre os ODS produzidos pelo Governo. Alternativamente, porque os ODS têm um elemento global, a Comissão de Relações Exteriores pode ser encarregada com este papel de ponto focal.

Na Romênia, a Comissão de Política Externa estabeleceu uma Subcomissão de Desenvolvimento Sustentável que iniciou uma série de consultas com instituições governamentais relevantes, acadêmicas e representantes da sociedade civil, com o objetivo de estabelecer um roteiro para a revisão da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável alinhada com os novos ODS.

Seja qual for a decisão tomada, idealmente, algum tipo de análise de custo-benefício e/ou relatórios de posição devem ser autorizados considerando as várias opções antes que o Parlamento decida como gostaria de se preparar para envolver-se com a supervisão dos ODS. Abaixo estão algumas vantagens de usar comissões setoriais dos ODS nos Parlamentos.

Usando comitês de assunto existentes

- As comissões geralmente já estarão bem estabelecidas e terão financiamento e funcionários.
- O conhecimento especializado já existirá dentro do quadro de membros da comissão e membros da equipe.
- Não haverá necessidade de alterar as regras de procedimento para criar uma comissão (embora as regras ainda possam ser revisadas para referenciar mais explicitamente a supervisão dos ODS nos termos de referência de cada comissão) e, portanto, o Parlamento pode começar imediatamente a trabalhar nas questões dos ODS.
- Dará mais tempo para realizar uma análise aprofundada da legislação e para supervisionar a relação a cada ODS e meta (comparada à uma única Comissão dos ODS, na qual seria necessário considerar todas as leis e políticas relacionadas aos ODS).

Criando uma nova comissão dos ODS

- O lançamento de uma nova Comissão dos ODS proporciona uma oportunidade para o Parlamento fazer uma declaração pública sobre a importância que ele atribui aos ODS.
- A comissão pode atuar como um ponto focal central do ODS no Parlamento, tanto para o Governo trabalhar com e para a sociedade civil, quanto para o público direcionar seus esforços de apoio. Uma única comissão pode facilitar o rastreamento da legislação relacionada a um ODS específico
- (embora a amplitude das questões dos ODS significa que virtualmente todas as leis terão agora alguma relevância para os ODS e devem ser consideradas em cooperação com a comissão setorial pertinente).

Naturalmente, é perfeitamente possível adotar ambas as abordagens: revisar e reavaliar o mandato de comissões existentes para melhor se adequarem à Agenda 2030 e criar uma comissão para rever o progresso e a coordenação em geral, ou reposicionar uma comissão existente para a realização desta última tarefa.

Questões para reflexão

- O seu Parlamento fez a revisão das regras de procedimentos e mandatos das comissões parlamentares para ter certeza que os ODS são parte do alcance de cada comissão e aferiu se e como as comissões podem ser reforçadas para apoiar a implementação e supervisão dos ODS?
- Se o seu Parlamento está considerando estruturar uma comissão parlamentar dedicada aos ODS, ele já:
 - Fez uma análise do custo-benefício, de preferência para aferir os membros extras da equipe e o financiamento de recursos que seriam necessários para dar suporte a tal comissão?
 - Considerou a ideia de reestruturar uma outra comissão para atuar como ponto focal dos ODS?
- As comissões setoriais têm recursos (humanos e financeiros) e autoridade legal para obter sua própria aferição dos impactos das leis e programas propostos (incluindo, quando necessário, por meio de monitoramento local para aferir a implementação dos programas relacionados aos ODS)? Caso não, quais são as lacunas nas capacidades e o que pode ser feito para solucioná-las?
- As regras de procedimento capacitam as comissões setoriais a interrogar e convocar representantes do Governo para aferir devidamente se e como as políticas e programas contribuíram para o sucesso dos ODS?
- As regras de procedimento requerem uma resposta efetiva do Governo para os relatórios e recomendações produzidas pelas comissões? Caso não, como elas podem melhorar para demandar respostas governamentais?

B. Inquéritos parlamentares §

Um dos maiores poderes que a maioria dos parlamentares domina é a habilidade de iniciar uma consulta dentro de qualquer questão de interesse público. Apesar das regras de procedimento requererem diferentes processos a serem seguidos para iniciar aconsultas, essas são as ferramentas mais preciosas que os parlamentares podem usar para chamar atenção para a importância das questões referentes aos ODS. Uma consulta pode ser conduzida por uma comissão já existente. Por exemplo, os termos de referência de algumas comissões permitem que elas iniciem audiências para “qualquer questão relacionada ao mandato da comissão.” Alternativamente, o Parlamento pode passar a resolução das



tarefas plenas para uma comissão existente para ela realizar um inquérito específico sobre um problema. Se não existe uma comissão com a jurisdição do tipo de problema, ou quando uma consulta requer mais recursos, o Parlamento pode escolher estabelecer um ad hoc ou uma Comissão Especial com um mandato específico e singular para realizar o inquérito e se desfazer após a finalização de seu propósito.

UNDP India
Escrição, Índia, 2014. Foto: Prashanth Vishwanathan

Inquéritos parlamentares podem ser mecanismos exigentes de políticas e monitoramento em apoio aos ODS. Eles permitem aos parlamentares procurar testemunhas, pedir e examinar documentos do Governo, organizar audiências públicas e debater problemas mais profundamente para resolvê-los.

De maneira importante, o processo de engajar o público é de maior benefício para parlamentares, em particular porque permitem apresentações de propostas por escrito, oralmente e online, assim como especialistas e outros com conhecimento especializado podem comparecer e apresentar evidência oral. No final do inquérito, a Comissão vai produzir um relatório, que representa a oportunidade crítica para os parlamentares apresentarem ao Governo e ao público recomendações políticas e programas para ação. Tais relatórios podem ser muito úteis em países com políticas divididas para apresentar diferentes respostas para o mesmo desafio político, com visões da maioria e minoria permitindo aos parlamentares de diferentes correntes políticas terem a oportunidade de dividir suas percepções e ideias.

Austrália e Reino Unido: combatendo o tráfico humano

É uma realidade trágica que o tráfico humano, particularmente de mulheres e crianças, permanece sendo um problema. Os ODS especificamente pedem para o Governo agir combatendo esta prática.

A meta 5.2 da Agenda 2030 clama pela eliminação de “todas as formas de violência contra mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos”. A meta 16.2 quer “acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças”. Para alcançar este desafio inter-jurisdicional e multifacetário, assegurar que o quadro legislativo e outros mecanismos de apoio são adequados é um passo crucial.

Na Austrália, o Comitê Parlamentar Federal Conjunto para Leis de Coação iniciou um inquérito sobre tráfico humano em dezembro de 2015. O inquérito se debruçou sobre os problemas culturais, nas leis de coação, crimes transnacionais, migração e tecnologia, assim como também identificou meios práticos para solucionar estes desafios. Vinte e uma recomendações foram feitas para o inquérito, predominantemente de organizações civis e de redes de mulheres trabalhando nestes problemas.

No Reino Unido, o Comitê Parlamentar de Assuntos Internos iniciou um inquérito sobre o tráfico humano em 2008 e o reportou em 2009. Este é um exemplo útil de como uma ação parlamentar pode precipitar uma ação executiva. Em 2013, seguindo as recomendações deste inquérito inicial, o Governo apresentou a Conta de Escravidão Moderna. Em março de 2014, em resposta a Conta de Escravidão Moderna, o Comitê Parlamentar Conjunto realizou audiências públicas sobre o problema. Este Comitê teve um narrador para remeter se o projeto de lei seria eficaz em proteger as vítimas de escravidão e tráfico e iria também assegurar a condenação dos criminosos. Significativamente, o projeto de lei passou em 2015 e em 2016 em um movimento foi realizado na Câmara dos Comuns recomendando a inclusão de objetivos específicos nos ODS relacionados ao tráfico humano.

Para mais informações sobre o exemplo da Austrália:

www.aph.gov.au/Parliamentary_Business/Committees/Joint/Law_Enforcement/Human_trafficking
www.parliament.uk/business/committees/committees-archive/home-affairs-committee/hacpn080118no21/ www.publications.parliament.uk/pa/cm200809/cmselect/cmhaff/cmhaff.htm

Para mais informações sobre o exemplo do Reino Unido:

www.parliament.uk/business/committees/committees-a-z/joint-select/draft-modern-slavery-bill/news-evidence-session-draft-modern-slavery-bill-1/
www.parliament.uk/edm/2015-16/1255

Questões para reflexão

- As regras de procedimento permitem que seu Parlamento conduza inquéritos e consultas que podem ser usados para examinar problemas relacionados aos ODS?
- As regras de procedimento permitem os inquéritos interrogarem de forma eficaz os oficiais governamentais eleitos e nomeados para garantir a eficácia das ações governamentais sobre as questões relacionadas aos ODS?
- Quando inquéritos são estabelecidos, recursos humanos e financeiros são suficientes para as comissões cumprirem seus mandatos efetivamente (por exemplo, financiamento para organizar audiências públicas e para os membros da equipe realizarem pesquisas, providenciar informações de peritos e produzir relatórios de qualidade)?

C. Questionamentos e interpelações orais e escritas

Um dos métodos mais simples, porém, mais efetivos para o Parlamento exigir responsabilidade governamental é por meio de mecanismos que permitem aos parlamentares questionar diretamente os ministros do Governo sobre assuntos de suas pastas. Estes mecanismos se diferem dependendo da forma da legislatura, mas seus objetivos são os mesmos: fazer perguntas para os ministros, de forma oral ou escrita (Hora da Pergunta), e exigir uma resposta pública.

- **Perguntas orais e escritas**

Esse é um processo usado nos sistemas parlamentares, por meio do qual uma certa quantidade de tempo é separada para questionar os ministros. As perguntas podem ser feitas por membros ou não membros do Governo. No sistema parlamentar, esses ministros geralmente já são membros da Casa Legislativa. Perguntas de acompanhamento podem ser direcionadas a eles. Normalmente, o pedido para respostas de perguntas orais é reforçado por um sistema onde os membros do Parlamento podem fazer perguntas por escrito aos ministros e onde as respostas dos ministros são publicadas como parte da gravação parlamentar.

- **Interpelações**

Interpelações são usadas nos sistemas com uma grande separação de Poderes onde os ministros não se apresentam normalmente na Casa Legislativa e então precisam ser chamados pelo Parlamento para responder às questões dos parlamentares. As notificações de interpelações devem ser enviadas com antecedência, para que o ministro se programe para comparecer ao Parlamento. Em alguns Parlamentos, as interpelações podem estar conectadas a moção de não-confiança no ministro ou Governo.

Sri Lanka: colocando pressão parlamentar no Governo para agir sobre os problemas relacionados aos ODS

No Sri Lanka, a Hora da Pergunta é usada como oportunidade para os parlamentares questionarem os ministros sobre o progresso de implementação de ODS específicos. O website do Parlamento do Sri Lanka representa uma boa prática global já que serve de mecanismo que permite aos parlamentares demonstrarem publicamente o seu comprometimento em supervisionar proativamente a implementação dos ODS e permite que as próprias pessoas possam acessar informações do Governo sobre o que está sendo feito (e o que não está).

Parlamentares de outros países podem achar o site do Parlamento do Sri Lanka útil como uma fonte de possíveis linhas de questionamento que eles podem considerar em seus próprios países. Por exemplo, em 2014 um parlamentar usou a Hora da Pergunta para questionar o Ministro de Finanças e Planejamento sobre informações relacionadas à Linha da Pobreza em Distritos. A pergunta foi feita para o Ministro da seguinte forma:

- Ele sabe que o Departamento de Censo e Estatística publica todos os meses a Linha da Pobreza Distrital baseada na despesa mínima mensal por pessoa para suprir suas necessidades básicas?
- Ele vai informar o Parlamento sobre:
 - A última Linha de Pobreza para o Distrito de Colombo oficial disponível; e
 - As necessidades básicas incluídas no cálculo na linha de pobreza supracitada?
- Caso não, porque não?

www.parliament.lk/en/business-of-parliament/parliamentary-questions

Independente de que formato de questionamento é usado, esse mecanismo de questionamento pode ser extremamente útil para um parlamentar aumentar o interesse público sobre questões relacionadas aos ODS no Parlamento e exigir uma posição do Governo sobre o que está sendo feito em resposta. Perguntas podem examinar amplamente os processos de planejamento e implementação dos ODS (exemplo: Qual é o status da preparação do plano nacional dos ODS? Quando ele vai ser apresentado ao Parlamento?), ou pode ser muito mais específica e questionar sobre a implementação de um ODS específico (exemplo: O que o Governo está fazendo para abordar questões de desigualdade de acordo com o ODS 10?). Elas podem até ser questões sobre atividades específicas em relação a um ODS (exemplo: O que o Governo pode fazer para melhorar a entrega de serviços nas instituições de educação vocacionais na província XX de acordo com o ODS 4, Meta 4.4?).

Questões para reflexão

- As regras de procedimento do seu Parlamento permitem que questões, orais ou escritas, e interpelações sejam usadas como prática para os ministros do Governo prestarem contas, significativamente? Caso não, quais são as fraquezas do sistema atual e como elas podem ser abordadas?
- Os membros não-governamentais têm tempo e oportunidades suficientes para usar as perguntas, escritas ou orais, e interpelações de forma eficiente? Caso não, o que pode ser feito para melhorar tal prática existente?
- As interpelações e suas respostas, e as perguntas e respostas, escritas ou orais, são transmitidas e publicadas no site do Parlamento? As perguntas e respostas escritas são registradas sua publicação é exigida? Caso não, como as informações destes procedimentos podem ser melhor compartilhadas com o público?

VII. Representação: engajando a população e facilitando a participação social

FUNÇÕES-CHAVE DOS PARLAMENTOS

REPRESENTAÇÃO

Para cumprir as funções de legislar e supervisionar, um parlamento deve representar aqueles que os elegeram. Para um parlamento manter sua legitimidade, é indispensável que a prestação de contas para os que votaram tome lugar sistematicamente durante seu mandato, em vez de apenas no período de eleição. É importante que as pessoas tenham amplas oportunidades para providenciar o feedback no trabalho do parlamento ou dos parlamentares individualmente.

A legitimidade de um Parlamento e seus membros vem do fato de que eles são eleitos para representar as pessoas de um país (ou estado ou município). Os parlamentares vão para a Casa Legislativa tomar decisões em nome de todas as pessoas. Isso significa que a instituição e seus membros devem criar e manter meios ativos de atrair o público e checar seus interesses, opiniões e preocupações de forma contínua. Falhar em fazer isso pode acarretar numa ameaça à legitimidade da instituição e pode resultar em dificuldades de responsabilização para a próxima eleição de membros.

Além da base constitucional para os Parlamentos serem representativos, existem justificativas práticas e legais para um engajamento social mais efetivo. Os ODS especificamente pedem por instituições governamentais mais inclusivas (incluindo as Casas Legislativas) por meio do ODS 16 e pede por uma inclusão política de todos, independentemente de idade, sexo, deficiências, raça, etnia, origem, religião, status econômico ou outros. Portanto, países que se comprometerem a implementar os ODS estão implicitamente comprometidos a criar Parlamentos mais inclusivos e eficazes nos próximos anos.

Parlamentares podem não ser especialistas em todos os temas que são requisitados a ponderar.

Ainda assim, eles têm a responsabilidade com aqueles que trabalham e vivem sob as leis que eles ratificam e com os orçamentos que eles aprovam, devendo, portanto, garantir que as pessoas sejam amplamente consultadas sobre os processos que as afetam. Uma maior participação social nos processos legislativos pode criar leis e orçamentos de maior qualidade, além de ser mais provável ganhar a aceitação e satisfação pública. Isso não significa que os parlamentares devem concordar com todas as preocupações da sociedade civil, mas significa sim que eles estão melhor preparados a executar seus papéis quando escutam uma ampla diversidade de público e usam o que eles aprenderam pelas consultas para se preparar para os votos que eles atraem e as intervenções que fazem no Parlamento.

Os benefícios do diálogo com o público no trabalho de um parlamentar se aplicam igualmente na implementação dos ODS. É fundamental que o quadro legal estabelecido e que o financiamento alocado para alcançar os ODS sejam baseados nas perspectivas e contribuições de pessoas que serão afetadas e beneficiadas por tais mudanças. Os ODS precisam ser entendidos pelas pessoas como uma gama de objetivos que podem fazer suas vidas e comunidades melhorarem.

Nós já discutimos aspectos técnicos específicos do trabalho de um parlamentar como trabalhador legislativo para realizar reformas políticas de interesse nacional. Entretanto, a realidade para a maioria dos membros do Parlamento é que eles são constantemente questionados sobre as necessidades e preocupações das pessoas. Um parlamentar recebe inúmeras mensagens, ligações e pedidos pessoais de auxílio quase todos os dias. Responder essas mensagens pode ser um trabalho em tempo integral por si só.

O desafio de muitos parlamentares é iniciar e manter o diálogo com os cidadãos que seja politicamente orientado. O objetivo é procurar a entrada de cidadãos em tempo contínuo em níveis local e nacional, para ganhar a visão de suas experiências e garantir que as leis aprovadas e que o monitoramento conduzido pelo Parlamento se reflita em seus interesses e preocupações.

África do Sul: Quadro de Participação Pública

A seção 59 da Constituição da África do Sul (1996) declara que a Assembleia Nacional deve “facilitar o envolvimento público nos processos legislativos e outros da Assembleia e seus comitês”. Para colocar as palavras em ação, o Quadro de Participação Pública de 2013 reconheceu a hierarquia do engajamento público baseada nos quatro níveis listados abaixo.

Nível 1: Informar cidadãos sobre o trabalho do Parlamento e do Governo.

Nível 2: Consultar o público e fomentar sua participação.

Nível 3: Envolver o público por meio do estabelecimento de diálogos.

Nível 4: Colaborar com o público criando oportunidades de parcerias.

Apesar destas provisões constitucionais, estudos acadêmicos apontam para o uso de comitês para impor esta recomendação quando o Governo e as legislaturas são negligentes e quando a inclusão social falha durante o processo da participação pública.

http://www.parliament.gov.za/live/content.php?Item_ID=304

Abaixo estão alguns meios diferentes pelos quais os parlamentares e o Parlamento podem construir um diálogo com a população.

Fóruns em locais públicos

Seja com um círculo eleitoral ou com a comunidade local, um parlamentar pode organizar fóruns públicos, sejam eles formais ou informais, nos quais as pessoas têm a oportunidade de fornecer feedbacks em um assunto específico (exemplo: um projeto-lei que está sendo considerado; o estado da educação na comunidade) ou uma discussão mais geral para solicitar uma gama de preocupações.

Consultas públicas

Como notado na Seção VI acima, comissões parlamentares devem engajar a sociedade civil e o público quando forem considerados projetos-lei e a condução de inquéritos. Tais consultas podem ser informais



(como fóruns públicos e sessões de relatórios) ou mais formais (exemplo: audiências públicas); mais técnicas (exemplo: pesquisas) ou mais simples (exemplo: pedido por propostas via mensagem de celular). Consultas podem também ter a forma de engajamento virtual, incluindo feedback online, pesquisas e mídias sociais.

UNAMA

Terceira Conferência Anual de Relatório do Dai Kundi, janeiro de 2012. Foto: Aurora Verceles Alambra

Gana: conectando cidadãos ao Parlamento e sua aplicação aos ODS

Em 2015, o Comitê de Garantias Governamentais do Parlamento de Gana, com o suporte de parceiros externos, lançou um portal online que permite aos cidadãos apresentarem suas reações sobre o trabalho em curso e manifestar as suas preocupações sobre as atividades governamentais em suas comunidades. Por meio de ferramentas online e offline, os cidadãos adotaram ativamente o novo formato que resultou em um comitê mais efetivo e eficiente. Essa virada de jogo permite que os comitês se conectem diretamente com preocupações locais e garantam que essas vozes sejam escutadas durante as deliberações.

Ekow Essabra-Mensah, "Iniciativa para conectar Cidadãos a Paramentos atinge sucesso massivo", B&FT Online, 24 May 2016.

<http://thebftonline.com/business/economy/19095/connecting-citizens-to-parliament-initiative-records-massive-success-.html>

Consultas dos partidos

Muitos parlamentares também são representantes de um determinado partido político. Geralmente, os partidos têm uma estrutura de ramificação. Por meio dessas ramificações ou de consultas organizadas pelos partidos, um parlamentar pode compreender a perspectiva de seus apoiadores.

Parcerias com a sociedade civil

Dependendo do assunto ou questão posto ao Parlamento, é muito provável que uma organização civil nacional ou local esteja atuando na causa ou trabalhando na área. Por meio da parceria com uma ou mais dessas organizações, o Parlamento (ou cada um dos parlamentares) pode expandir seu alcance e assegurar que vozes que ainda não foram ouvidas possam ter a chance de contribuir para o trabalho.

Mídias sociais e novas tecnologias

O maior acesso a telefones móveis e a internet abriu oportunidades para que Paramentos e parlamentares estabeleçam um diálogo sobre o seu trabalho, e recebam comentários e ideias regularmente.

Pesquisas

Com os avanços da tecnologia, o custo para fazer uma pesquisa caiu drasticamente. Paramentos e parlamentares estão usando cada vez mais ferramentas online para reunir comentários do público antes de deliberações para a redação de leis ou análises de controle.

Encontros individuais ou de pequenos grupos

Cada parlamentar pode agendar encontros com pessoas que tenham preocupações ou questões que gostariam de abordar em encontros individuais ou de pequenos grupos.

A.Promovendo a legislação participativa

A legislação participativa é um processo pelo qual um Parlamento, ou grupo parlamentar, comissão, ou membro do Parlamento promove a participação do público para a análise da redação de leis antes da deliberação no plenário.

Normalmente, a redação de uma lei passa por várias etapas de análise parlamentar. Estas incluem várias "leituras" ou debates em sessões plenárias no Parlamento. É na etapa de análise pela comissão - antes que o Parlamento tenha desenvolvido e considerado potenciais alterações na redação da lei - que o público tem uma oportunidade favorável e importante para dialogar com o Parlamento e fornecer uma opinião.

Os meios mais comuns de envolvimento público são as audiências públicas. Na audiência pública, uma comissão realiza um encontro formal, onde pessoas e partes interessadas, peritos no assunto e a sociedade civil são convidados a fazerem observações orais e/ou escritas sobre aspectos específicos ou todo o conteúdo da redação de uma lei. Essas audiências geralmente incluem a oportunidade para que membros da comissão façam perguntas aos convidados ou respondam a perguntas.

Mas além das audiências públicas, foi constatado que uma comissão parlamentar pode ser mais eficaz se ela se expande além dos limites do Parlamento e realiza audiências em diferentes regiões, para que mais grupos e pessoas tenham a oportunidade de participar na redação de leis. Fica claro que isso exige recursos e a disposição de funcionários para a organização dessas visitas, mas quando for possível, a comissão pode ouvir uma maior quantidade de partes interessadas do que o habitual e pode ver em primeira mão como a redação de lei impactará a população. Os encontros virtuais, possibilitados pela tecnologia, também permitem uma participação à distância mais ampla.

Geórgia: Comitê de Agricultura colabora com fazendeiros para melhorar cooperativas

Após o desenvolvimento de um plano de ação anual para aumentar sua qualidade (com o suporte do PNUD), o Comitê de Agricultura do Parlamento da Geórgia começou a conduzir visitas de campo e audiências públicas fora do Parlamento em 2014. Por meio do envolvimento de fazendeiros locais e daqueles envolvidos na indústria agropecuária, o Comitê ouviu muitas sugestões sobre como ele poderia abordar questões e preocupações aparentemente ignoradas pelo Estado. Ao menos 200 fazendeiros participaram de cada audiência realizada no país. Muitos fazendeiros manifestaram preocupações sobre as cooperativas, um sistema fundamental de desenvolvimento agrícola na Geórgia. Com base nos comentários recebidos, o Comitê iniciou e adotou alterações na Lei das Cooperativas a favor dos fazendeiros.

Análise intercalar do PNUD do projeto Fortalecendo o Sistema da Democracia Parlamentar da Geórgia, janeiro de 2016.

Em complemento, uma comissão ou um Parlamento pode ser proativo no fornecimento de informações ao público no que diz respeito ao seu trabalho de análise da redação de leis. Isso pode incluir a publicação (e.g., jornais ou online) das redações de leis, o agendamento de reuniões para analisar as redações de leis e a chamada para observações por indivíduos ou grupos.

Questões para reflexão

- O seu Parlamento publica redações de leis para encorajar a participação do público, por exemplo, pelo envio de propostas de leis no site do Parlamento ou pela sua publicidade em mídias?
- O seu regulamento interno permite que a sociedade civil e o público façam observações nas redações de leis, seja por escrito ou pessoalmente?
- Como o seu Parlamento promove a inclusão dos grupos vulneráveis e marginalizados em risco de serem excluídos (com base no sexo, idade, estatuto de deficiência, e adesão de um determinado grupo populacional) no diálogo e quais medidas estão sendo tomadas para assegurar que suas vozes sejam ouvidas pelo Parlamento e parlamentares?
- Por uma questão de boa prática, os parlamentares dialogam com e consultam o público sobre o conteúdo das redações de leis antes delas serem examinadas pelo Parlamento?
- O secretariado do seu Parlamento tem uma lista de contatos de organizações da sociedade civil, do meio acadêmico, e de peritos técnicos que podem ser solicitados a apresentar suas opiniões em questões de reforma legislativa a respeito dos ODS quando essas questões são levantadas pelo Parlamento ou pelas comissões?

B. Facilitando o orçamento participativo

O Parlamento pode e deve envolver o público na elaboração do orçamento anual do Estado. Embora a elaboração e apresentação do orçamento seja tradicionalmente uma competência do Poder Executivo, o Parlamento em alguns países envolve o público em todo o ciclo orçamentário, incluindo consultas pré-orçamento para ouvir as perspectivas da sociedade civil antes de receber o orçamento do Ministro de Finanças. Tais consultas pré-orçamentárias podem ser conduzidas por meio de uma Comissão de Financiamento ou Orçamento que será a comissão principal para revisar a proposta orçamentária antes da aprovação feita pelo Plenário. Mas também poderiam incluir consultas mais amplas de todas as comissões setoriais.

Dadas novas tecnologias, existem oportunidades para envolver as pessoas em “tempo real” à medida que o orçamento é debatido no Parlamento. Essas ferramentas foram aplicadas principalmente aos orçamentos de governos locais (ver caixa abaixo), mas não há razão para que tais ferramentas não possam ser adaptadas a um parlamento federal para que os cidadãos pudessem fornecer feedback sobre vários aspectos de um orçamento e como isso os afetaria.

Ucrânia: orçamento cidadão

Desde 2014, o Open North, juntamente com parceiros, o Instituto Democrata Nacional para Relações Internacionais e Desenvolvimento Social tem trabalhado com o Escritório Smart City da cidade de Kiev para fornecer novos meios de reunir os cidadãos na preparação e adoção do orçamento anual da cidade. Um portal de internet personalizado foi construído para permitir que os moradores de Kiev vejam rascunhos do orçamento anual e tenham a oportunidade de fornecer um feedback detalhado sobre itens de uma linha específica, rubricas orçamentárias e subtítulos. Esta informação é agregada e fornecida para os parlamentares enquanto tomam decisões sobre alocações orçamentárias.

O portal esteve aberto por somente dois meses antes da adoção do orçamento anual e foi visto por mais de 8.000 indivíduos, com mais de 1.000 comentários submetidos. Embora atualmente seja usada somente pelo governo local, a ferramenta pode ser adaptada para o uso de comissões parlamentares quando elas considerarem orçamentos setoriais. Por exemplo, uma comissão pode atualizar a proposta de orçamento anual do Estado em análise e buscar contribuições de cidadãos e de relevantes organizações da sociedade civil antes da deliberação detalhada da comissão, e até mesmo de recomendações oficiais.

Finalmente, uma vez que o orçamento é adotado, as comissões responsáveis por monitorar a implementação orçamentária, tais como as Comissões de Contas Públicas ou de Finanças e Orçamentos, devem consultar o público, stakeholders e a sociedade civil.

À medida que buscam informações sobre como os itens são gastos. Como são esses indivíduos e grupos que observarão o impacto de qualquer despesa do orçamento, eles estão melhor situados para informar as comissões e ao Parlamento se o orçamento está sendo apropriadamente implementado.

Questões para reflexão

- O seu Parlamento tem um processo no qual a opinião pública é coletada antes da entrega do orçamento ao Parlamento?
- O seu Parlamento é equipado, tecnologicamente, com o uso inovativo de ferramentas que buscam o feedback do público e ideias, enquanto o orçamento está sendo debatido no Parlamento?
- Como a comissão de supervisão orçamentária de seu Parlamento engaja o público à medida que monitora os gastos?

C. Participação pública no monitoramento da implementação de leis e políticas

Assim como com orçamentos e planos legislativos, o Parlamento tem o papel fundamental de monitorar a implementação das leis para garantir que o Poder Executivo haja de acordo com a intenção do Parlamento. E assim como com as outras funções dos parlamentares, uma variedade de ferramentas pode ser utilizada para envolver o público e a sociedade civil neste processo. Como mencionado no início desta seção, audiências públicas, mensagens SMS, parcerias com organizações locais, pesquisas e outras ferramentas podem ser utilizadas para ganhar uma visão do impacto e dos desafios encontrados em uma lei que foi aprovada pelo Parlamento e agora está sendo executada.

Para além das formas de consulta pública, parlamentares estão envolvendo pessoas e eleitores diariamente visto que eles buscam apoio e promoção por meio de suas interações com o Governo. Ajudar pessoas com a sua inscrição para assistência social ou uma bolsa de estudos, por exemplo, possibilita a um parlamentar uma oportunidade de observar os desafios que podem surgir com as atuais leis vigentes e como sua implementação está afetando a população que lida cotidianamente com uma legislação específica. Isto permite a um parlamentar observar como uma lei está funcionando de fato.

Assim como com orçamentos e planos legislativos, o Parlamento tem o papel fundamental de monitorar a implementação das leis para garantir que o Poder Executivo haja de acordo com a intenção do Parlamento. E assim como com as outras funções dos parlamentares, uma variedade de ferramentas pode ser utilizada para envolver o público e a sociedade civil neste processo. Como mencionado no início desta seção, audiências públicas, mensagens SMS, parcerias com organizações locais, pesquisas e outras ferramentas podem ser utilizadas para ganhar uma visão do impacto e dos desafios encontrados em uma lei que foi aprovada pelo Parlamento e agora está sendo executada.

Para além das formas de consulta pública, parlamentares estão envolvendo pessoas e eleitores diariamente visto que eles buscam apoio e promoção por meio de suas interações com o Governo. Ajudar pessoas com a sua inscrição para assistência social ou uma bolsa de estudos, por exemplo, possibilita a um parlamentar uma oportunidade de observar os desafios que podem surgir com as atuais leis vigentes e como sua implementação está afetando a população que lida cotidianamente com uma legislação específica. Isto permite a um parlamentar observar como uma lei está funcionando de fato.

O Parlamento, suas comissões e seus membros devem construir ciclos de feedback para assegurar a participação social e que novas sugestões sejam recebidas regularmente.

Existem diferentes meios de alcançar este objetivo. Por exemplo, algumas comissões parlamentares desenvolvem planos estratégicos específicos (ou ações) que identificam as ferramentas chave e métodos de engajamento, para depois trabalhar para implementar e manter tais sistemas. Parlamentos mais estabelecidos podem ter planos de trabalho anuais ou calendários legislativos que explicitam como o Parlamento e suas comissões usarão essas ferramentas para cada projeto de lei revisado ou consulta realizada. Outros estabeleceram centros de informação parlamentar que facilitam o feedback dos eleitores sobre o trabalho do Parlamento.

10 Veja: Plano de Ação do Comitê de Direitos Humanos e Integração Civil da Geórgia em [h_p://www.parliament.ge/en/saparlamento-saqmianoba/komitetebi/adamianis-uflebat-dacvisa-da-samoqalaqo-integraciis-komite_/komite_s-samoqmedo-gegma](http://www.parliament.ge/en/saparlamento-saqmianoba/komitetebi/adamianis-uflebat-dacvisa-da-samoqalaqo-integraciis-komite_/komite_s-samoqmedo-gegma).

11 Veja: Assembleia Legislativa de Brish Columbia (Canadá) em [hps://www.leg.bc.ca/parliamentary-business/commiees-calendar](https://www.leg.bc.ca/parliamentary-business/commiees-calendar).

12 Veja: Centro de Informação Parlamentar da Letônia em [hp://www.saeima.lv/en/public-parcipaon/receiving-visitors-and-arranging-guided-tours-1/saeima-visitor-and-informaon-centre](http://www.saeima.lv/en/public-parcipaon/receiving-visitors-and-arranging-guided-tours-1/saeima-visitor-and-informaon-centre).

Membros dos Paramentos descobrirão o que melhor funciona no contexto das suas circunstâncias. Dependendo do tamanho das constituições parlamentares (desde pequenos grupos locais às constituições nacionais), as ferramentas usadas irão variar de contatos pessoais e pequenas reuniões de sondagens de opiniões pessoais a questionários online. O importante para um parlamentar é criar e executar um plano que faça a consulta de seus eleitores rotineira e com impacto, para que os eleitores tenham uma oportunidade concreta de colocar as suas visões sobre seu trabalho enquanto parlamentar.

Questões para reflexão

- O seu Parlamento tem um processo no qual o feedback do público é rotineiramente considerado na implantação de leis?
- Que métodos são usados pelos parlamentares, individualmente, para regularmente chamar os cidadãos para ouvir as suas preocupações e ideias relativas à implantação de leis?
- Como é que as comissões parlamentares interagem com o público acerca de como monitoram a implementação de leis?

D. Facilitando a implementação participativa dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A implementação dos ODS não é algo a ser imposto às pessoas pelas instituições nacionais, mas deverá existir um espaço institucionalizado que reflita o contexto das comunidades locais. Assim, o objetivo primário é estabelecer um diálogo sobre os ODS, com as autoridades locais e as pessoas, que permita que elas expressem como querem ver os ODS implementados na sua comunidade. Tal diálogo deve ser parte natural da interação entre Governos, Paramentos e sociedade.

Alguns parlamentares recebem cotas (emendas) com completa ou parcial descrição sobre como são gastas em sua circunscrição. Estes fundos são controversos porque dão margem a preocupações sobre como ele é supervisionado, e porque podem minar o Governo eleito. Contudo, eles proliferaram nos últimos dez anos à medida em que os parlamentares são reconhecidos como fonte do conhecimento sobre quais os pontos prioritários de investimento em seus distritos.

Quer um membro tenha cotas parlamentares ou não, é positivo que se trabalhe com os representantes dos Governos locais e comunidades, de todas as afiliações políticas, para construir um plano de desenvolvimento. Em muitos casos, a autoridade ou Governo local irá liderar a preparação do plano. Mas em outros, os Paramentos podem ser obrigados a ter um papel mais ativo em promover a sua elaboração. Isto irá envolver uma série de reuniões inclusivas e participativas e a identificação das necessidades e vontades da sociedade civil, que levará à identificação de objetivos chave, de uma estratégia e um cronograma para atingir cada um destes objetivos. Isto pode ser feito anualmente ou, se dividido em vários anos, deve incluir planos anuais para entrega de fases e de um objetivo final.

Se o parlamentar tem um fundo de desenvolvimento, esses fundos podem ser alocados para cobrir a totalidade ou parte do plano. Se não há um fundo, o plano deve tornar-se uma estratégia para procurar fundos governamentais ou outros, para enfrentar as necessidades dos cidadãos e das suas comunidades.

Nos países com Governos locais funcionais (e órgãos de Governo local eleitos), o plano de desenvolvimento local é normalmente formulado sob a liderança do Governo local. Os parlamentares podem, no entanto, usar os seus poderes e recursos (incluindo os Fundos de Desenvolvimento Constituídos) para contribuir para os seus planos locais. Os parlamentares podem também procurar verificar se há coerência entre os planos nacionais e locais de desenvolvimento e se os ODS são plenamente explorados em ambos.

De qualquer maneira, o papel chave dos parlamentares é aprovar legislação (incluindo a Lei do Orçamento) e monitorar sua implementação pelos serviços do Governo. Os planos de desenvolvimento precisam ser baseados na interação com o público e o governo, para construir contributos parciais de todas as partes, tanto para os planos como para os objetivos a longo prazo.

Questões para reflexão

- O seu Parlamento providencia Fundos de Desenvolvimento Constituintes aos seus membros? Se sim, é exigido que os fundos sejam gastos de acordo com o plano de desenvolvimento?
- Que ferramentas e recursos você iria requerer, como parlamentar, para permitir que se preparasse (ou contribuísse para) um Plano de Desenvolvimento?
- Que comunidades, grupos e indivíduos devem ser consultados para produzir um Plano de Desenvolvimento no seu distrito?

VIII. O papel dos parlamentares na localização dos ODS

A experiência na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) mostra um maior sucesso quando ela era feita por meio de Governos locais e subnacionais adequadamente legitimados e capacitados e quando estas instituições eram envolvidas desde a fase inicial do processo.

No âmbito dos ODM, existiram experiências em que a responsabilização não foi corretamente desenvolvida e eles foram “hiper-centralizados”. Isto resultou numa falta de inclusão e permitiu a continuação de disparidades sociais e regionais persistentes dentro dos países. Uma ligação clara entre a responsabilização e a representação (a nível nacional e local) pode criar uma importante vantagem na promoção de uma distribuição mais justa dos recursos públicos e uma maior inclusão das mulheres, jovens e grupos vulneráveis e marginalizados. Portanto, é importante a presença de um mecanismo capaz de promover uma comunicação bidirecional entre o Parlamento nacional e as autoridades locais e de um mecanismo que ligue o Parlamento e a sociedade civil eles deveriam ser definidos na estrutura dos planos de implementação dos ODS de um país.

Assim sendo, um Parlamento deve procurar assegurar que a implementação dos ODS envolva diretamente os Governos regionais e locais, e os conselhos de políticas públicas, desde a definição inicial dos planos de desenvolvimento até o monitoramento regular da sua implementação.

O Parlamento também deveria estar satisfeito com o fato de existirem mecanismos para receber contribuições de organizações da sociedade civil e da comunidade, de modo que as suas perspectivas possam ser refletidas em como os vários ODS serão entregues nas suas áreas, e também para que seja cultivado o sentimento de apropriação local do processo.

A seguir são apresentadas algumas formas como o Parlamento pode executar ações específicas para garantir que a implementação dos ODS seja efetuada em consonância com os Governos nacionais e subnacionais e com a contribuição dos cidadãos do país.



PNUD Paquistão
Reunião da organização comunitária de mulheres “Shamatanzeem” vila “Padhana”, e o concelho de união “Dheenda” do distrito Haripur. Discussão de questões gerais.

- Quando elaborar o Plano Nacional de Desenvolvimento, oportunizar e levar em consideração as contribuições da população e dos governos locais de todo o país.
- Instituir que os processos de decisão do Poder Executivo incluam consultas públicas de rotina. Revisar o orçamento público anual para verificar se este inclui financiamento adequado para atividades de fomento a participação social e de educação cívica no que diz respeito aos ODS.
- Fornecer recursos que permitam às comissões parlamentares realizar audiências e consultas públicas fora dos limites do Parlamento, incluindo visitas ao território e fóruns públicos locais. Em alternativa, ou adicionalmente, investir em tecnologia que permita a participação remota virtual nas comissões.

Questões para reflexão

- Os Governos subnacionais e locais têm, no seu país, um papel claro durante a definição do Plano Nacional de Desenvolvimento?
- Que métodos de diálogo existem, entre as Casas Legislativas - nas esferas Federal, Estadual e Municipal - para garantir um diálogo aberto e regular sobre temas chave que afetam o desenvolvimento e, em particular, que se relacionam com os temas abordados pelos ODS?
- O Plano Nacional de Desenvolvimento garante que contextos locais específicos sejam suficientemente refletidos durante a sua implementação? Em caso negativo, quais os mecanismos que poderiam garantir isso?

IX. O papel das assessorias legislativas na localização dos ODS

Considerando a natureza do seu trabalho, os parlamentares têm que ser generalistas. A variedade e complexidade das questões que um parlamentar enfrenta diariamente – desde abordar as preocupações dos eleitores à revisão de leis – requer que estes ganhem rapidamente conhecimento em diferentes temáticas. Eles irão enfrentar muitas questões que estão além das suas zonas de conforto, independentemente da sua experiência profissional e dos seus conhecimentos.

Desta forma, os parlamentares confiam nas assessorias legislativas para fornecer o apoio e a análise necessários para realizar o trabalho detalhado de um legislador.

Quase todos os Parlamentos e os seus membros enfrentam o desafio de ter que se envolver com o Poder Executivo, o qual tem mais recursos do que eles. Os parlamentares terão que lidar com este desafio para poder ter um papel construtivo na adoção e monitoramento das legislações e orçamento e, claro, irão enfrentar os mesmos desafios na implementação dos ODS.

Isso significa que o Parlamento irá precisar de funcionários bem capacitados, com acesso a informações, dados e evidências claras e robustas para poder fornecer conselhos críticos e oportunos aos parlamentares e comissões. Sem um contingente de assessores legislativos, um Parlamento não será capaz de cumprir com o seu papel na implementação dos ODS.

As formas específicas por meio das quais os assessores legislativos apoiam os parlamentares na aquisição de conhecimentos, informações e dados necessários na avaliação substancial de qualquer questão específica incluem briefings, audiências, identificação de partes interessadas, investigação e suporte geral na preparação das emendas e relatórios das comissões.

Os assessores legislativos fornecem apoio ao Parlamento, as suas comissões e membros no escrutínio de legislação relevante, do orçamento público anual e no monitoramento de iniciativas. Para além dos funcionários gerais do secretariado parlamentar, em seguida são apresentadas as três principais estruturas sobre as quais os assessores legislativos são frequentemente distribuídos e organizados no Parlamento.

- **Funcionários de apoio a comissão:** a cada comissão é atribuído um quadro de profissionais dedicados, incluindo funcionários de apoio jurídico, setorial e de procedimentos para prestar assistência direta ao presidente e aos membros da comissão enquanto estes conduzem reuniões, audiências e deliberações.
- **Unidades profissionais dedicadas:** em alguns Parlamentos, os profissionais estão organizados em unidades com base na área de especialização. Estas podem incluir a Unidade de Assuntos Jurídicos, Unidade de Investigação, uma Divisão de Aconselhamento Processual e uma Unidade de Divulgação/Comunicação Pública. Estas seriam responsáveis por fornecer assessoria e apoio a todos as comissões e membros, focadas principalmente em demandas específicas.
- **Unidades especializadas:** existe uma crescente tendência relativa à definição de unidades bem providas de recursos dentro do Parlamento com um papel específico relacionado com a função central da instituição. A mais comum é o Gabinete de Orçamento Parlamentar, dotado de profissionais altamente qualificados, que fornecem análises independentes e relevantes às comissões em relação à execução e monitoramento do orçamento público anual. Alguns Parlamentos estabeleceram também alguns Institutos Parlamentares, uma espécie de laboratório interno de ideias, que fornece investigação científica e análises detalhadas ao Parlamento.

Não obstante o método pelo qual os assessores legislativos são organizados, estes deveriam não só estar familiarizados com os ODS, mas também com a forma como estes estão sendo implementados, e reconhecer os atores chave para a sua implementação.

Os ODS deveriam ser uma prioridade pois os assessores legislativos trabalham diariamente nos determinados setores em que as comissões têm jurisdição.

Uma consideração é que os recursos fornecidos aos Parlamentos para o envolvimento dos assessores legislativos são muitas vezes limitados. Como os ODS cobrem a maior parte dos aspetos de desenvolvimento em qualquer país, será um desafio melhorar a capacidade de um assessor legislativo de modo que este compreenda, valorize e se familiarize completamente com os ODS e suas metas. Assessores e parlamentares bem capacitados são essenciais para a implementação dos ODS. Muito provavelmente, isto irá requerer uma auditoria por parte do Parlamento ou uma avaliação do seu quadro pessoal, para se perceber se há ou não capacidade e recursos para suprir as necessidades de cumprimento dos ODS. Esta avaliação irá permitir a liderança da instituição para identificar lacunas que exigem um investimento de forma a garantir que o Parlamento tenha capacidade suficiente para fornecer uma análise e materiais de apoio que lhe garantam um papel eficaz na implementação dos ODS a nível nacional.

Tanzânia: supervisão do orçamento

A Tanzânia tem uma democracia multipartidária, desde 1995. Originalmente, a Assembleia Nacional da Tanzânia teve uma Comissão de Finanças que revia o orçamento de estado apresentado pelo Governo. No entanto, a autoridade da Comissão de Finanças era limitada para fazer ajustes ou rejeitar orçamentos setoriais específicos.

Em 2012, com o apoio do PNUD e com a seção da Rede Parlamentar Africana Contra a Corrupção (um ramo regional da GOPAC), o Presidente da Assembleia Nacional identificou a necessidade de um novo processo orçamentário. Isto começou em 2013, com a substituição da Comissão de Finanças por uma Comissão Orçamentária.

No ano seguinte, a Assembleia Nacional criou e fundou um Departamento Orçamentário composto de 20 funcionários parlamentares, profissionais com capacidades específicas relacionadas com a análise financeira e orçamentária. O mandato do Departamento é o de apoiar o trabalho da Comissão Orçamentária na revisão do orçamento público antes da sua aprovação por parte do Plenário. Tem também de fornecer documentação analítica e investigação baseada na demanda de parlamentares e outras comunidades.

Em 2015, como última parte da reforma, a Assembleia Nacional adotou a Lei Orçamental. Esta nova lei proporcionou uma melhoria dos poderes e da autoridade da Comissão Orçamentária no sentido de poder rejeitar partes ou mesmo todo o orçamento público.

Indo um pouco mais além, muitos Parlamentos formularam e adotaram planos estratégicos corporativos multianuais com base numa avaliação de necessidades, os quais identificam um quadro de referência para as reformas e recursos necessários para o aumento da capacidade e para cumprir com as suas funções principais. Este plano é uma ótima base para o fornecimento de evidências necessárias na defesa da alocação de recursos do orçamento público anual e de doadores que irão apoiar o Parlamento nos seus esforços de capacitação para a implementação dos ODS.

Questões para reflexão

- Seu Parlamento tem profissionais com a tarefa de fornecer uma análise orçamentária de projetos lei às comissões relevantes, durante a revisão das iniciativas relacionadas com os ODS?
- Seu Parlamento tem conduzido uma avaliação de necessidades para determinar que tipo de apoio e recursos são necessários para que os assessores legislativos sejam capazes de fornecer análises às comissões e aos parlamentares?
- Seu Parlamento desenvolveu e adotou um plano de desenvolvimento estratégico para identificar onde e como pode aumentar a sua capacidade de aprovar legislação e monitorar despesas para a aplicação consistente dos ODS?

X. O papel dos grupos de partidos na localização dos ODS

Não podemos falar do trabalho dos parlamentares sem reconhecer que a sua maioria é membro e representante de um partido político. Trabalhar com e por meio desta filiação partidária é um aspecto importante do trabalho parlamentar e possibilita a promoção e a defesa de posições e ideias partidárias dentro do Parlamento. Os debates e as discussões são um aspecto central da vida parlamentar. Cada partido terá as suas prioridades para a política, legislação e distribuição orçamentária para abordar as necessidades dos seus eleitores. Mas embora os partidos possam discordar em como alcançar os ODS, independentemente do partido ou de alterações no Governo, o país terá de reportar à ONU se atingiu ou não as metas da Agenda 2030. Desta forma, a uma determinada altura, todos os partidos políticos terão de decidir como querem cumprir os ODS e terão de apresentar, a cada eleição, um plano à população.

A. Grupos partidários

Em quase todos os Parlamentos, em todo o mundo, os membros eleitos em nome de um partido político agem como um grupo partidário. Estes grupos reúnem-se regularmente para definir estratégias e posições legislativas relativas a projetos de lei, emendas a projetos de lei e outras decisões importantes a serem tomadas no Parlamento. Os grupos partidários têm também um papel importante no debate político fora do Parlamento, por meio dos respetivos partidos políticos.

Se um grupo partidário é a maioria no Parlamento (dependendo do sistema parlamentar), tem uma ótima posição para dar apoio aos ministros e ao Poder Executivo, os quais serão responsáveis por garantir a implementação dos ODS no país e por reportar os progressos feitos a nível internacional. Uma forma de fazer isto é estabelecer um Grupo de Trabalho dos ODS. O objetivo principal deste Grupo de Trabalho seria trabalhar com os vários ministérios e ministros que irão supervisionar a implementação dos ODS de forma a garantir que as perspetivas dos membros partidários e dos eleitores sejam refletidas nos projetos de lei e no orçamento antes da apresentação ao Parlamento. Por meio deste Grupo, o partido tem a possibilidade de discutir questões que serão provavelmente levantadas pelos grupos partidários da oposição e da minoria, além de terem a possibilidade de se alinhar antes da apresentação do projeto lei ou do orçamento. Pode ser também uma via para a discussão de potenciais emendas a estes documentos após as contribuições da população por meio dos procedimentos parlamentares, tais como audiências públicas na comissão.

Para os parlamentares da oposição, é igualmente importante que os ODS sejam implementados no trabalho dos seus partidos. Em alguns sistemas parlamentares, existe um Gabinete Paralelo – uma forma de Governo alternativo composto por parlamentares da oposição ou partidos minoritários que servem de porta-vozes ou de pontos de contato do partido com os ministérios setoriais dentro do Governo. Cada um destes Governos alternativos deveria estar bem equipado, com conhecimento e dados, para que os ODS sejam centrais e prioritários na análise do trabalho a ser produzido pelos ministérios sob a sua jurisdição. Em outros tipos de estruturas parlamentares, a divisão do trabalho pode ser feita com base na geografia ou outros fatores. Independentemente dos meios da organização, uma oposição deveria ter um entendimento claro dos ODS e uma forte ideia de como pensa ser a melhor forma de implementá-los para garantir que seja mais capaz de monitorar as ações do Governo em relação aos ODS.

É também importante notar que ao longo do tempo de vida da implementação dos ODS (2015-2030), os grupos partidários podem muito bem passar da oposição para o governo (e vice-versa). Cada grupo partidário deveria estar bem informado sobre os ODS e comprometido com a sua implementação para assegurar que uma mudança de governo não resulte em atrasos desnecessários no processo.

13 Em países diferentes, estes grupos são conhecidos por diferentes nomes, incluindo grupo parlamentar, caucus ou pardo parlamentar.

B. Grupos interpartidários

Nos últimos 15 anos tem havido uma proliferação, dentro do Parlamento, de grupos parlamentares de diferentes partidos com ideias semelhantes. Estes grupos interpartidários proporcionam aos membros com interesses comuns, uma oportunidade de discutir a promoção de legislações e políticas que refletem esses mesmos interesses. Estes grupos permitem quebrar barreiras partidárias e promovem ao mesmo tempo o diálogo entre membros, os quais podem ser utilizados para estabelecer um consenso que poderá ser defendido entre os vários grupos partidários, e em geral no Parlamento.

Alguns grupos interpartidários mais comuns incluem os blocos das mulheres, grupos de cooperação parlamentar bilateral e grupos afiliados a redes parlamentares regionais e globais (como indicado na parte D da Seção III).

Dado que os ODS cobrem quase todas as áreas, é muito provável que sejam estabelecidos grupos que irão defender, entre os seus membros, questões específicas que são motivo de preocupação. Por exemplo, o bloco das mulheres irá defender o ODS 5 (igualdade de género), uma seção da GOPAC irá defender o ODS 16 (responsabilização) e uma seção do Parlamento do Clima irá defender o ODS 7 (energia limpa).

Mas há também espaço para o trabalho geral interpartidário sobre os ODS. Alguns Parlamentos estabeleceram Grupos de Trabalho sobre os ODM (e alguns já o fizeram para os ODS). O Grupo de Trabalho pode se tornar uma via para a educação, promoção e defesa dos ODS em geral. Pode também ser um grupo chave na promoção da institucionalização dos sistemas necessários (e citados ao longo deste guia) para que um Parlamento seja ativo e um participante chave na implementação dos ODS.

Paquistão: grupo de trabalho dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Com a adoção dos ODS, em setembro de 2015, a Assembleia Nacional do Paquistão estabeleceu um Grupo de Trabalho de parlamentares interpartidário a partir dos principais grupos partidários do Parlamento. Este grupo de trabalho tem um duplo objetivo: (i) fornecer informação sobre os ODS e sobre o papel do Parlamento na sua implementação; e (ii) criar uma via por meio da qual os parlamentares, os seus partidos e o Parlamento possam coordenar o seu trabalho com a implementação dos ODS.

National Assembly Speaker Sardar Ayaz Sadiq Inaugurates SDG Secretariat, 16 de Fevereiro, <http://www.na.gov.pk/en/pressrelease.php?content=101>

Um grupo formado por todos os partidos pode ser também uma via para um consenso e defesa política dentro dos vários partidos políticos representados no Parlamento. O grupo deve assegurar que não só os parlamentares membros do grupo sejam informados e envolvidos nos ODS, mas também que estes mantenham o contato com os respectivos partidos para partilhar conhecimento relacionado aos ODS, para que esses partidos estejam informados e envolvidos na Agenda 2030.

Questões para reflexão

- Os grupos partidários do seu Parlamento organizaram o seu trabalho de forma a promover os ODS de uma maneira geral e/ou específica?
- O seu Parlamento tem um Grupo de Trabalho de ODS? Se sim, qual é o mandato? Se não, que mandato você sugere para tal Grupo?
- Quais os grupos interpartidários que poderiam ser formados no seu Parlamento para promover ODS específicos? Estes estão alinhados com as prioridades desenvolvidas pelo Plano Nacional de Desenvolvimento do seu Parlamento?
- Quais os mecanismos que o seu partido tem para conhecer melhor os ODS por meio dos seus parlamentares?

XI. Construindo a capacidade dos parlamentares e das assessorias legislativas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A implementação dos ODS será um desafio geracional. Como parlamentar, você pode ou não estar em seu mandato em 2030, quando haverá uma avaliação se o seu país alcançou completamente ou parcialmente os Objetivos. Mas você deve estar pensando sobre o seu papel, e de todo o Parlamento, colocando em prática os sistemas e medidas que darão ao seu país a maior chance de sucesso. Pois isso não se trata apenas de medir dados e números abstratos e sim uma oportunidade de usar os ODS para desenvolver o seu país e remover as barreiras que impedem que pessoas e países se libertem da pobreza para alcançar o desenvolvimento sustentável.

Para chegar onde queremos, como mencionado anteriormente, todos os Paramentos precisarão construir novas capacidades. Mesmo que o seu Parlamento esteja ativamente engajando o público e buscando seu feedback por meio do trabalho de parlamentares e comissões; mesmo que o seu Parlamento tenha capacidade para conduzir pesquisas aprofundadas e possua sistemas que permitem que as vozes das pessoas sejam expressas ativamente por meio de parlamentares; ainda haverá a necessidade de refletir sobre como seus sistemas devem ser reformulados para garantir o avanço dos 17 ODS.



PNUD Moldávia

O Secretariado do Parlamento compromete-se a promover uma gestão de recursos humanos ao desenvolvimento da igualdade de gênero em 23 de novembro de 2016.

A maioria dos Paramentos não atende aos padrões exigidos para a obtenção total dos ODS. Todos os Paramentos precisam educar ainda mais parlamentares e funcionários sobre os ODS e como integrar os Objetivos em seu trabalho diário. Este documento deve ser um ponto de partida para uma discussão sobre como seu Parlamento se envolve na implementação da Agenda 2030 e seus ODS em seu país. As perguntas ao final de cada seção foram concebidas como uma oportunidade para auto examinar o trabalho atualmente sendo feito em sua Casa Legislativa e o que você pode fazer para tornar a instituição mais eficaz.

Alguns Parlamentos já compreendem a importância dos ODS (e do seu antecessor, os ODM). Eles já desenvolveram, a partir de seu conhecimento, produtos e guias que os parlamentares podem usar para ajudá-los a considerar os Objetivos à medida que eles se relacionam constantemente com o público e o Governo.

Indonésia: Parlamentares guiam os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

Em 2003, a Câmara dos Representantes da Indonésia criou um Força Tarefa Parlamentar sobre os ODM. Esta Força Tarefa produziu um guia para os parlamentares sobre os ODM. O guia ofereceu uma série de questões chave relacionadas aos ODM para consideração de todos os parlamentares à medida que criavam leis e monitoravam as atividades do Governo. O guia incluiu um modelo para o envolvimento dos cidadãos e ressaltou que os parlamentares, tanto a nível nacional como subnacional, deviam observar e lembrar dos ODM enquanto eles realizavam visitas de campo e se envolviam com as comunidades.

Alguns Parlamentos reconhecem que há limites para o que eles próprios podem fazer, devido à escassez de membros da equipe ou de membros do próprio Parlamento, por exemplo. Para superar limitações, por vezes, os Parlamentos estabelecem projetos e programas com organizações, como o PNUD, para ajudá-los na capacitação, preparação de marcos legais e na criação de ferramentas e mecanismos para promover a realização dos ODS. As ferramentas para fazer isso podem incluir oficinas, seminários, capacitações e treinamentos pontuais para funcionários e parlamentares.

Quando integrado com o planejamento de longo prazo observado em outras partes deste documento, tal cotidiano e o apoio especial do projeto pode ter um impacto significativo na capacidade do Parlamento, uma vez que continue a trabalhar para ser um parceiro pleno e ativo na implementação dos ODS.

Samoa: indução de novos parlamentares sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Após as eleições gerais de março de 2016, em Samoa, várias agências das Nações Unidas, incluindo a Organização Internacional do Trabalho e o PNUD, em cooperação com o Escritório do Secretário e da Assembleia Legislativa e os ministérios do Governo, organizaram um programa de indução sobre os ODS para parlamentares recém-eleitos. O programa fazia parte de uma orientação mais ampla para novos membros. Isso deu aos parlamentares uma oportunidade de entender melhor seu papel na implementação dos ODS e que tipo de apoio eles podem receber das Nações Unidas e de outras organizações à medida que eles seguem em frente.

www.samoobserver.ws/en/18_03_2016/local/3791/Making-global-goals-Samoaâ™™s-

Parlamentos que querem ser ativos na implementação dos ODS em seu país devem construir um estudo de caso para solicitar apoio de organizações internacionais e regionais que forneçam financiamento, assessoria e outros recursos para apoiar a construção da capacitação parlamentar e engajamento na entrega dos vários Objetivos.

Além das organizações de apoio já mencionadas, um Parlamento pode buscar financiamento de instituições financeiras internacionais, como o Banco Islâmico de Desenvolvimento, e outros bancos regionais de desenvolvimento. Essas instituições foram criadas para, entre outras coisas, construir instituições estatais para garantir que os países membros cumpram seus objetivos de desenvolvimento de longo prazo, incluindo os ODS.

Além das organizações de apoio já mencionadas, um Parlamento pode buscar financiamento de instituições financeiras internacionais, como o Banco Islâmico de Desenvolvimento, e outros bancos regionais de desenvolvimento. Essas instituições foram criadas para, entre outras coisas, construir instituições estatais para garantir que os países membros cumpram seus objetivos de desenvolvimento de longo prazo, incluindo os ODS.

A chave para um Parlamento que está disposto a se engajar nos ODS é consolidada sobre o conteúdo deste manual. Com base nas informações contidas neste documento, os exemplos fornecidos a partir de diferentes países e as respostas às questões reflexivas, um Parlamento pode produzir estudos de viabilidade ou avaliação de necessidades, baseados em evidências, que podem ser a base de um pedido de apoio e recursos para entregar as mudanças necessárias para se ter um Parlamento como um parceiro ativo na conquista dos ODS.

Questões para reflexão

- Qual plano o seu Parlamento possui para construir a capacidade de seus funcionários e parlamentares?
- Quais planos o seu Parlamento possui para criar e disseminar os conhecimentos produzidos sobre ODS, especificamente para o seu país?
- Existe um orçamento interno adequado disponível para treinamento de funcionários e parlamentares e desenvolvimento do conhecimento produzido?
- Qual apoio está disponível de organizações externas para ajudar a capacitar funcionários e parlamentares em seu Parlamento?
- Quais instituições financeiras internacionais estão preparadas para disponibilizar recursos para ajudar na capacitação parlamentar e no treinamento?

15 Banco Mundial – Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) – Banco Europeu de Investimento (BEI) – Banco Asiático de Desenvolvimento (BAD) – Banco Europeu de Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD) – Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) – Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID, IADB) – Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD) – Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BII) – Banco de Desenvolvimento do Caribe (BDC) – Banco Centro-Americano de Integração Econômica (BCIE) – Banco Leste-Africano de Desenvolvimento (EADB) – Banco Oeste-Africano de Desenvolvimento (BOAD) – Banco de Comércio e Desenvolvimento do Mar Negro (BSTDB) – Organização de Cooperação Econômica (ETDB) – Banco de Desenvolvimento Euroasiático (BDE) – Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) (antigo Banco de Desenvolvimento dos BRICS)

O papel dos Parlamentos na implementação dos ODS: experiências brasileiras¹

Desde a adoção da Agenda 2030, algumas iniciativas têm sido realizadas no Brasil, sob a liderança das Casas Legislativas em distintos níveis - sejam eles federais, estaduais ou municipais - para assegurar sua implementação.

Apesar dessas iniciativas ainda não terem sido sistematizadas, de forma a se ter uma avaliação mais precisa sobre a atuação dos Parlamentos à luz dessa Agenda, é válido destacar que as iniciativas mapeadas no Brasil estão alinhadas ao que este manual propõe, em seu Capítulo IV, como estratégias a serem adotadas pelos países.

O manual propõe, como primeiro passo, a identificação de reformas legislativas prioritárias para que o arcabouço jurídico assegure o ambiente propício para revisão e promulgação de leis alinhadas à Agenda 2030 e, conseqüentemente, a elaboração de uma agenda de médio e longo prazo para a conclusão dessas reformas. E recomenda que as proposições explicitem 'se' e 'como' elas dão suporte à Agenda 2030.

Um exemplo disto é o trabalho conjunto dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Barcarena/PA. A partir da promulgação do Decreto Nº 436/2017 - que determina o alinhamento de todos os Planos, Programas, Projetos e Ações do Poder Executivo Municipal à Agenda 2030 - teve início um processo contínuo de revisão e atualização de todo o arcabouço jurídico municipal, a fim de que ele institucionalize a localização da Agenda 2030 e assegure as condições necessárias para isso. Todo este processo tem sido realizado de forma participativa, por meio de audiências públicas e outros espaços institucionalizados de participação social, a fim de garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa (Meta 16.7 da Agenda 2030) e assegurar a democratização da cidade, conforme preceitua o ODS 11 e a Nova Agenda Urbana, a qual tem como foco o desenvolvimento urbano resiliente, inclusivo e ambientalmente sustentável.

O manual aponta ainda outras estratégias, como:

Propostas de leis de iniciativa do Poder Executivo: como o Plano Plurianual 2018-2021 de Barcarena que, atendendo ao Decreto Nº 436/2017, alinha o planejamento governamental de curto, médio e longo prazo à Agenda 2030.

Propostas de leis de iniciativa do Poder Legislativo: como o Projeto de Lei nº 17.506/2018, em tramitação na Câmara Municipal de Florianópolis/SC, que propõe a obrigatoriedade da destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos orgânicos por meio dos processos de reciclagem e compostagem. Ele atente ao artigo 36 da Lei Nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS), que proíbe a destinação dos resíduos orgânicos e recicláveis aos aterros sanitários legalizados, bem como as Metas 2.4, 3.9, 11.3, 11.6, 12.4, 12.5 e 12.8 da Agenda 2030. O PL é inspirado no "Projeto Revolução dos Baldinhos" (PRB) que promove, desde 2008, a gestão comunitária de resíduos orgânicos alinhado à prática de agricultura urbana no município.

Texto elaborado por meio das contribuições de Cláudio Castello de Campos Pereira (Câmara de São Paulo), Haroldo Machado (PNUD, Centro RIO+), Lorenzo Casagrande (PNUD, Centro RIO+), Marcus José de Abreu (Câmara de Florianópolis), Patrícia M. Menezes (Prefeitura de Barcarena, Rede ODS Brasil).

<https://goo.gl/ch9ZSE>

<http://www.localizingthesdgs.org/library/view/342>

<http://www.localizingthesdgs.org/library/view/392>

Propostas de leis de iniciativa popular: apesar de permitida na Constituição Federal brasileira, esta é uma prática pouco comum. Há apenas quatro leis deste tipo no país: duas tem relação direta com o combate à corrupção, contribuindo com as Metas 16.5 e 16.6 da Agenda 2030. São elas: Lei Nº 9.840 (Lei Contra a Compra de Votos) e Lei Complementar Nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa). A Lei Nº 11.124/2005, que institui o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social contribui com a Meta 11.1 da Agenda 2030. E a Lei Nº 8.930/1994 (Lei Glória Perez), que dispõe sobre crimes hediondos e contribui com a Meta 16.1 da Agenda 2030.

Uma característica importante das iniciativas até então identificadas é o elemento comum de se buscar incluir a sociedade civil em seus processos, seja por meio da participação em Comissões ou Frentes Parlamentares ou na implementação estratégica dessas iniciativas.

A nível federal, a Frente Parlamentar Mista de Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, composta por parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, tem por objetivo fomentar a inserção da Agenda 2030 na pauta do Congresso Nacional e para isso tem promovido seminários e audiências públicas envolvendo diversos segmentos da sociedade. Criada em 01/12/2016, a Frente tem como mandato a promoção de legislação que garanta a igualdade de oportunidades, a redução das desigualdades de resultado e a eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias, contribuindo com as Metas 10.3 e 16.b da Agenda 2030.

A nível municipal, a Frente Parlamentar pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - criada na Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução Nº 08/2017 - tem o objetivo de contribuir para a formação das bases sociais e políticas para o fomento dos ODS e suas metas. As ações da Frente visam a agregar conhecimento e articular a produção de conteúdos em torno de uma plataforma de convergência para a implantação de tais políticas em âmbito municipal e metropolitano. A iniciativa tornou-se ainda mais importante após a aprovação da Lei Nº 16.817/2018, que adota a Agenda 2030 como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal, institui o Programa de sua implementação e autoriza a criação da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável. Com a aprovação desta lei, o ordenamento jurídico municipal passou a contar com um diploma legal e específico para o assunto que serve como elemento norteador para que o Poder Legislativo Municipal possa exercer seu papel de monitoramento e fiscalização da efetividade dessas políticas em seu âmbito de atuação. Com vistas a obter suporte técnico para tais desafios, a Frente Parlamentar estabeleceu parceria com a Universidade Presbiteriana Mackenzie e – por meio do Grupo de Pesquisa Estratégias Projetuais em Territórios Urbanos Degradados e/ou Zonas Portuárias (LABSTRATEGY) - tem desenvolvido trabalho metodológico e prático a fim de fomentar essa agenda pública tão importante.

Aprofundando a participação da sociedade civil na elaboração de pautas para o melhor cumprimento da Agenda 2030, em parceria com os poderes públicos, também vale a pena mencionar o trabalho da Rede ODS Brasil: coletivo suprapartidário, criado em 2015, que tem como uma de suas diretrizes o fomento do controle social como instrumento de localização da Agenda 2030. Para isso, ela realiza diversas ações, como a Campanha Ficha Limpa da Agenda 2030, que mapeia legislações em vigor e em tramitação, buscando identificar se elas viabilizam ou inviabilizam a Agenda 2030. Segundo a Rede ODS Brasil, o Projeto de Lei (PL) Nº 867/2015, em tramitação na Câmara dos Deputados, é um exemplo claro de legislação “Ficha Suja da Agenda 2030”. Ao propor a inclusão do Programa “Escola sem Partido” entre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ele estaria, na avaliação da Rede ODS Brasil, violando os artigos 3º, I, IV; 5º, IV, VI, IX; 205; 206, II, III da Constituição Federal, de 1988. Além da Meta 4.7 da Agenda 2030 e os artigos 19; Art. 20, 1 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU emitiu comunicado alertando para os impactos desse Projeto – e de outros de igual teor - na educação brasileira.





OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR O NOSSO MUNDO

